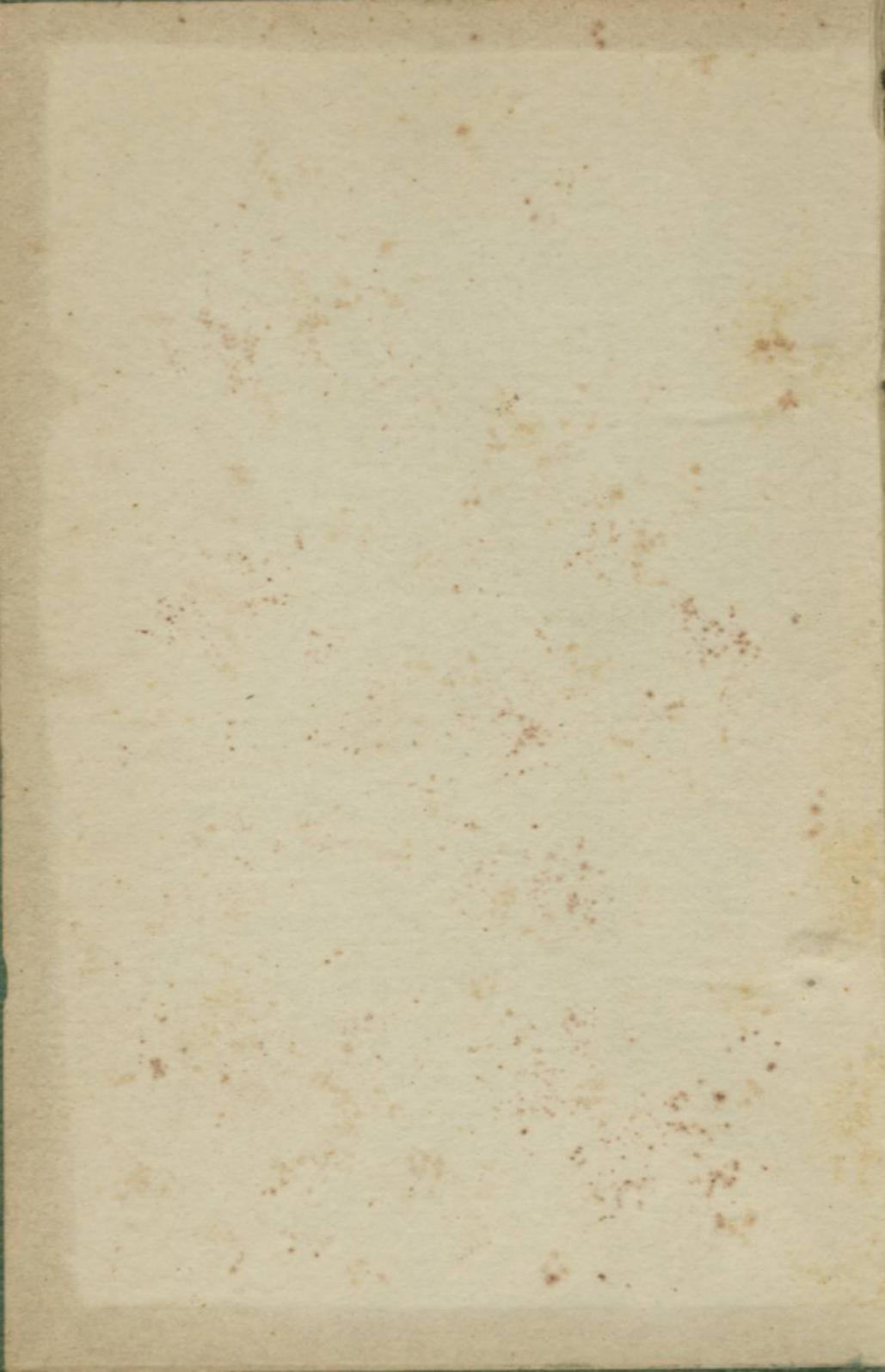
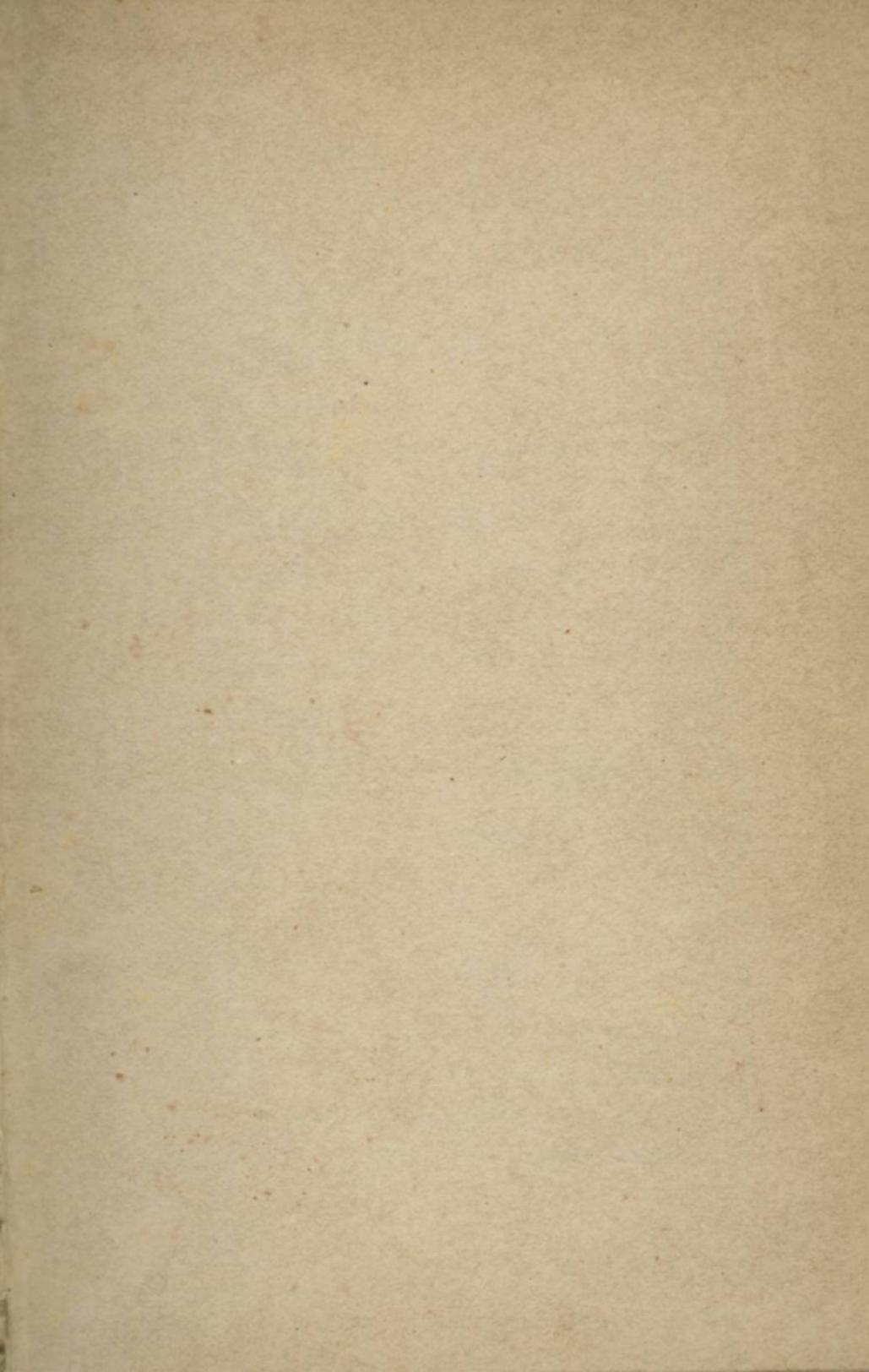


PRIMEIRO
SECRETARIO



REPÚBLICA
Biblioteca
-60





ALMANAK FAMILIAR

PARA 1900

QUARTO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

ALÉM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

Das transacções commerciaes

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P.º Miguel Augusto Ferreira

DEBAIXO DA DIRECÇÃO DO

P.º João Maria Pinto da Gama

Discipulo que foi do P.º Vicente Ferreira



LISBOA — 1899

VENDE-SE NA LIVRARIA VEROL JUNIOR

185 — Rua Augusta — 185

Todos os direitos reservados na conformidade da lei

1899—Typographia Universal (Imprensa da Casa Real)
Rua do Diario de Noticias, 110 — Lisboa

CHRONOLOGIA

Eras ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1900
Pela melhor Chronologia.....	1904
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata	5904
Do Diluvio Universal.....	4248
Da Correção Gregoriana	318

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6613
» da primeira Olympiada	2676
» da fundação de Roma, segundo Varrão	2657
Anno da epocha de Nabonnassar	2649

Epochas nacionaes

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	762
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz	515

Do descobrimento da India.....	403
Do descobrimento do Brazil.....	400
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	319
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.	260
Do grande terremoto de 1755.....	145
Da invasão franceza, e retirada da Fa- milia Real para o Brazil.....	93
Do regresso da Familia Real para o Reino.....	79
Da independencia do Brazil.....	75
Da outorga da Carta Constitucional..	78
Do reinado do Sr. D. Carlos.....	11

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	1
Epacta.....	XXIX
Cyclo Solar.....	5
Indicção Romana.....	13
Letra Dominical.....	G
Letra do martyrologio.....	N maior

Festas moveis

Septuagesima.....	11 de Fev.
Cinza.....	28 de Fev.
Paschoa da Resurreição	15 de Abril.
Ladainhas.....	21, 22 e 23 de Maio.
Ascensão.....	24 de Maio.
Espírito Santo.....	3 de Junho.

Dom. da SS. Trindade.	10 de Junho.
Corpo de Deus.....	14 de Junho.
Dom. 1.º do Advento ..	2 de Dez.

Temporas

As primeiras	7, 9 e 10 de Março.
As segundas	6, 8 e 9 de Junho.
As terceiras.....	19, 21 e 22 de Set.
As quartas	19, 21 e 22 de Dez.

Benções matrimoniaes

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 27 de Fevereiro, *inclusivè*; e desde 23 de Abril até 1 de Dez. *tambem inclusivè*.

Noticia dos eclipses

Haverá no anno de 1900 tres eclipses, sendo dois do Sol, e um da Lua.

Eclipse parcial do Sol no dia 28 de maio, visivel em Lisboa.

Começa o eclipse.....	ás 11 ^h 36 ^m m.
Acaba.....	» 4 59 t.

Eclipse parcial da Lua no dia 13 de Junho,
parte visível em Lisboa.

Começa o eclipse..... ás 2^h 51^m m.

Eclipse annular do Sol no dia 22 de Novembro,
invisível em Lisboa.

Estações do anno

Primavera. Março 20.

Estio. Junho 21.

Outono. Setembro 23.

Inverno. Dezembro 21.

ADVERTENCIA

Sobre o calendario

O signal ✠ indica dia Santo de guarda ;
 (✠) dia Santo de guarda abolido : (†) dia
 Santo dispensado, tambem abolido : fóra do
 parenthesis indica indulgencia das Estações
 de Roma, que em Portugal são todas plena-
 rias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes
 havia obrigação de abstinencia e jejum, e que
 por Indulto Apostolico de 28 de Março de
 1855 se transferiram para as Sextas feiras e
 Sabbados do Advento ; devendo os fieis pre-
 parar-se com outras obras de piedade para
 celebrar as festas, a que taes jejuns andavam
 annexos, o mesmo signal se repete no Adven-
 to, para se denotar a origem dos jejuns ahi
 recommendados.

A letra A. quer dizer da Ordem de *S. Agos-
 tinho*-B. *Bispo*-C. *Carmelita*-D. de *S. Domin-
 gos*-F. de *S. Francisco*-M. *Martyr*-P. *Papa*-
V. Virgem-Aa. *Agostinianos*-AB. a *Beata*-Ab.
Abade-Dr. *Doutor*-Ff. *Franciscanos*-Mm.
Martyres-O B. o *Beato*-Vv. *Virgens*-App.
Apostolos-Card. *Cardeal*-L. nova. *Lua nova*-
Q. cresc. Quarto crescente-L. cheia. *Lua cheia*
 -Q. ming. *Quarto minguante*. As mais abbre-
 viaturas facilmente se decifram pelo contexto,
 v. gr. *Com.* quer dizer *Começa*-*Nov.* *Novena*
 -*Plen.* *Plenaria*-*Ind.* *Indulgencia*-*Cap.* *Ca-
 pella*-*Igr.* *Igreja*-*Erm.* *Ermida*, etc.

DISPENSA

Da abstinencia de carne na quaresma

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores ; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes : 28 de Fevereiro, 17 e 24 de Março ; 12, 13 e 14 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras ; no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma, mas póde usar-se do tempero de gorduras : estes dias levam o signal (*).

5.^a Os que são obrigados ao jejum não podem usar de carne á consôa ; podem comtudo n'esta fazer uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta dispensa só tem logar dentro da Quaresma; porém no Patriarchado póde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno.

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1900



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 ☉ Seg. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † *Ind. na Igr. do Lor., e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio, e plen. na Igr. de S. Brigida, vulgo Inglezinhos (ao Quelhas), e na Igr. do Collegio de Campolide, n'este dia ou em qualquer dos 7 dias antecedentes ou seguintes. Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por boas festas e bons annos. L. nova á 1 h. e 15 m. da t. Vento.*
- 2 Terç. S. Izidoro B. M.
- 3 Quart. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portuguez. S. Genoveva V. *Ind. plen. na Madre de Deus, na 1.^a Quart. feir. de cada mez.*

- 4 Quint. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo. *Ind. no Conv. no Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.^a Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. das 2 h. ás 3, com Ind.*
- 5 Sext. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V. *Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora cinco vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França. Ind. nas Igr. dos extinctos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as treze Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora da Divina Providencia.*
- 6 Sab. ✠ Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor. Offerta na Sé Patriarchal.*
- 7 Dom. 1.^o depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Theodoro, Monge. *Ind. plen. em S. Amaro no 1.^o domingo de cada mez, e de tarde Desagravo do SS. Sacram. na*

Igr. dos Milagres. Acabam as ferias e permitem-se os casamentos solemnes.

- 8 ☽ Seg. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. *Quart. cresc. ás 5 h. e 3 m. da m. Chuva em partes.*
- 9 Terç. S. Julião M. (na sua freg. ✠ abolido.)
- 10 Quart. S. Paulo 1.º Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Quint. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Começa a novena de S. Sebastião.*
- 12 Sext. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Sab. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Felix M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de cada mez.*
- 15 ☺ Seg. S. Amaro Ab. *Com. as visitas á Cap. de S. Amaro até ao fim do mez. L. cheia ás 6 h. e 31 m. da t. Chuva.*
- 16 Terç. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estephania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em Desagravo pelo desacato de 1630.*
- 17 Quart. S. Antão Ab.
- 18 Quint. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca, V. M.
- 19 Sext. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Sab. (*Jejum no Patriarch.*) S. Sebastião

- M. (na sua Freg. ✠ *abolido*.) *Ind. em S. Vicente de Fóra e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião.*
- 21 Dom. 3.º S. Ignez V. M. *Festa na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao S. Coração de Maria com Ind.*
- 22 Seg. (✠ *no Patr. e Alg.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 ☞ Terç. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Quart. ming. ás 11 h. e 16 m. da t. Humido.*
- 24 Quart. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Quint. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 26 Sext. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho.*
- 27 Sab. S. João Chrysostomo B. e Dr. *No ultimo sab. de cada mez, communhão geral na Igr. das Commendadeiras da Encarnação.*
- 28 Dom. 4.º S. Gonçalo de Amarante C. S. Cyrillo B. *Trasladação de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. das Chagas e os Dom. da Madre de Deus.*
- 29 Seg. S. Francisco de Salles B. e Dr. S. Pedro Thomás C. *Ind. e festa na Igr. das Salesias.*

- 30 Terç. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 ☉ Quart. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F. L. *no-va aos 46 m. da m. Nublado.*



FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Quint. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F.
- 2 Sext. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Loreto, S. Lourenço e S. Amaro, nos Conv. ds Carmo, Cap. dos Terc. e plen. na Igr. dos Milagres, S. Luiz Rei de França, e Erm. da Gloria no Card. da Graça e para os Assoc. do S. Coração de Maria. Com. geral em Jesus com Ind. Festa em Bucellas.*
- 3 Sab. S. Braz B. M. O. B. Odorico F.
- 4 Dom. 5.º S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa Ff. O B. João de Brito, M. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 5 Seg. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki e dois Comp. Jesuitas, Mm. *Ind. nos conv. de*

S. Franc. e nas Egr. de S. Brigida e de Campolide.

- 6 ☽ Terç. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. *Festa nas Chagas. Ind. na Erm. da Gloria ao Cardal da Graça. Quart. cresc. ás 3 h. e 47 m. da t. Vento.*
- 7 Quart. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei.
- 8 Quint. S. João da Matta. *Ind. nos Conv. da Trind.*
- 9 Sext. S. Apollonia V. M. S. Cyrillo de Alexandria, B. e Dr.
- 10 Sab. S. Escolastica V. S. Guilherme, Ab.
- 11 Dom. *da Septuagesima.* S. Lazaro B. Aparição de N. Sr.^a em Lourdes. Os 7 Fund. dos Servitas, A B. Joanna Valesia F. †
- 12 Seg. S. Eulalia V. M.
- 13 Terç. S. Gregorio II P. S. Catharina de Ricci, V. D. A B. Veridiana V. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 14 ☽ Quart. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos Conv. da Trind. L. cheia á 1 h. e 14 m. da t. Bom tempo.*
- 15 Quint. Trasl. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm.
- 16 Sext. S. Porfirio M. O B. Bernardo F.
- 17 Sab. S. Faustino M. O B. Nicolau, Minimo. † *Fuz 55 annos a Ser. Senh. Inf. D. Antonia, Tia de El-Rei. Simpl. Gala.*
- 18 Dom. *da Sexagesima.* S. Theotonio, pri-

- meiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. †
- 19 Seg. S. Conrado F. O B. Alvaro D.
- 20 Terç. S. Eleuterio B. *Anniv. da elevação ao throno pontificio do Santissimo Padre o Papa Leão XIII.*
- 21 Quart. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 22 ☞ Quint. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia, S. Margarida de Cortona F. Q. *ming. ás 4 h. e 8 m da t. Tempo vario.*
- 23 Sext. S. Pedro Damião, B. Card. e Dr. S. Lazaro, monge.
- 24 Sab. († *abolido*) S. Mathias Ap. *Ind. na Egr. do Loreto e na dos Anjos para os Irs. das Almas.*
- 25 Dom. da *Quinquagesima*. S. Cesario. O B. Sebastião de Apparicio F. † *Ind. das 40 horas na Sé Patriarchal, Corpo Santo, S. Luiz, S. Brigida, etc.*
- 26 Seg. S. Torcato Arceb. de Braga, M. *Não ha despacho.*
- 27 Terç. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustaquia V. *Não ha despacho.*
- 28 Quart. de *Cinza (jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.) (**)* S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. *Traslad. 2.ª de S. Agostinho. † Ind. nos seus Conv. Prohibem-se os casamentos solemnes até á oitava da Paschoa.*



MARÇO, 31 DIAS

- 1 ☉ Quint. S. Adrião M. S. Rozendo, Portugal. A B. Mathia de Nazareis V. F. † *L. nova ás 10 h. e 49 m. da m. Chuva.*
- 2 Sext. S. Simplicio P. †
- 3 Sab. S. Hemiterio M. S. Martinho, soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. † *Anni-versario da Coroação do Santissimo Padre Leão XIII.*
- 4 Dom. 1.º da Quaresma. S. Casimiro. S. Lucio P. M. † *Ind. na Egr. do Loreto, Comm. geral e benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca, Cascaes e Torres Novas.*
- 5 Seg. S. Theófilo B. S. João José F. †
- 6 Terç. S. Ollegario B. S. Coleta V. Reformadora das Religiosas de S. Francisco S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 7 Quart. *Temporas* (*) S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 ☽ Quint. S. João de Deus. † *Q. cresc. ás 4 h. e 58 m. da m. Bom tempo.*
- 9 Sext *Temporas* (*) S. Francisca Romana,

- Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. dos Passos da Graça.*
- 10 Sab. *Temporas* (*) S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José. (Ordens.)*
- 11 Dom. 2.º S. Candido M. † *Proc. dos Terc. de S. Francisco em Sacavem.*
- 12 Seg. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Ind. plen. nas Egr. de S. Brigida e Campolide pelo Aniv. da Canonisação de S. Ignacio e S. Francisco Xavier.*
- 13 Terç. A B. Sancha V. Inf. de Portugal. S. Rodrigo M. S. Eufrazia V. C. O B. Rogerio F. †
- 14 Quart. Traslado de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Quint. S. Zacharias P. S. Longuinhos, soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 ☉ Sext. (*) S. Cyriaco M. S. Exuperio M. cujo corpo se conserva no coro do extincto convento da Estrella. † *L. cheia ás 7 h. e 35 m. da m. Humido.*
- 17 Sab. (**) S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Dom. 3.º S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca e dos Terc. na Arruda.*
- 19 Seg. ☩ S. José, Esposo de N. Senhora e Protector da Igreja Catholica. † *Ind. na*

Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo e S. Agost. Faz 43 annos a Seren. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.

- 20 Terç. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma. F. † *Entra o Sol em Aries.*

Primavera

- 21 Quart. S. Bento Ab. † *Faz 13 annos o Seren. Sr. D. Luiz Philippe, Principe Real. Grande Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 22 Quint. S. Emydio B. M. S. Benevenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Sext. (*) S. Felix e Comp. Mm. † *Proc. dos Passos em Belem e Desterro.*
- 24 ☿ Sab. (**) Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✕ *abolido*). S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Q. ming. ás 5 h. da m. Tempo vario.*
- 25 Dom. 4.^o Anunciação de N. Senhora. † *Ind. e Benç. no Conv. de S. Agost. Ind. nas Egr. do Carmo, Lor., S. Lour., e plen. na Parochial da Encarnação, Egr. dos Milagres e Cap. do Carmo, á Junqueira. Proc. dos Passos em Cintra, Vialonga, Villa Franca de Xira (Terc. do Carmo) Comm*

geral, Ind. e Benç. para os Terc. de Mafra e Barcarena e Proc. de tarde.

- 26 Seg. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. †
- 27 Terç. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †
- 28 Quart. S. Alexandre M. †
- 29 Quint. S. Victorino e seus Comp. Mm. †
- 30 Sext. (*) S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. † *L. nova ás 7 h. e 54 m. da t. Trovões.*
- 31 Sab. (*) S. Balbina, V. S. Benjamin, Diacono M. † *Com. o Setenario das Dores nas Egr. do costume. (Ordens).*



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Dom. da *Paixão*. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † *Proc. dos Passos na Luz e em S. Antão do Tojal.*
- 2 Seg. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. †
- 3 Terç. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Faz 69 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Quart. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimo. †

- 5 Quint. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 6  Sext. As Sete Dores de N. Senhora S. Marcellino M. A B Catharina de Palancia A. † *Ind. nas Erm. das Dores, á Boa Morte e Boa Nova. Q. cresc. ás 8 h. e 18 m. da t. Vario.*
- 7 Sab. S. Epifanio B. M. †
- 8 Dom. de Ramos. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. † *Proc. em Loures e Almada, e a do Triumpho pelos Terc. do Carmo de Lisboa.*
- 9 Seg. Trasladação de S. Monica. † *Ferías até aos Prazeres.*
- 10 Terç. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. †
- 11 Quart. de Trevas. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. †
- 12 Quint. (**) de *Endoenças*. ( desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F. † *Ind. na Egr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. e Carmo. Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 13 Sext. (**) de *Paixão*. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. † *Proc. do Enterro na Graça, Belem e Carmo.*
- 14 Sab. (**) de *Alleluia*. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens).*

- 15 ☉ Dom. de *Paschoa*. As Ss. Basilissa e Anastacia Mm. S. Eutychio M. Traslada das Reliquias de S. Vicente de Paulo. † *Ind. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simples Gala. L. cheia aos 26 m. da m. Tempo vario.*
- 16 Seg. (✠ *abolido*). 1.^a Oitava. S. Engracia V. M., Portug. S. Fructuoso, Arceb. de Braga. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde.*
- 17 Terç. (✠ *abolido*.) 2.^a Oitava. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portug. *Ind. na Igreja do Loreto, Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 18 Quart. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F.
- 19 Quint. S. Hermogenes e Comp. Mm. *Proc. da Irm. de N. Senhora da Saude e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sae da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido.*
- 20 Sext. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 21 Sab. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 ☾ Dom. da *Paschoela*. Fugida de N. Se-

- nhõra. Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza. *Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. á 1 h. e 57 m. da t. Vento.*
- 23 Seg. N. Senhora dos Prazeres. (Na Freg. da Pena ✠ *abolido*). S. Jorge M. Defensor do Reino (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Honorio B. *Ind. na Igr. do Lor. Com. as Benç. matrimoniaes. Acabam as ferias.*
- 24 Terç. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B.
- 25 Quart. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Laidainhas.*
- 26 Quint. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Os Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Sext. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto. F. *Festa da Dedicção da R. Capella de N. Senhora das Necessidades. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. dos Anjos.*
- 28 Sab. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A.
- 29 ☉ Dom. do Bom Pastor. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e em Santo Amaro. Festa do Bom Pastor na Freg. dos Martyres. Outorga da Carta Const. em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho. L. nova ás 4 h. e 47 m. da m. Chuva.*
- 30 Seg. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita *Ind. nos conv. de S. Dom.*

Preparação para o mez de Maria nas Igr. e Cap. em que tem logar este Santo exercicio.



MAIO, 31 DIAS

- 1 Terç. († *abolido*). S. Philippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, Bom Successo, S. Brigida, e outras e a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calçada do Combro. Pro-Nome de S. A. o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 2 Quart. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal, S. Athanasio B. e Dr. da Igr.
- 3 Quint. († *abolido*.) Invenção da Santa Cruz. Ss. Alexandre e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs. do Lor., da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos, para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem.*
- 4 Sext. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agostinho. *Ind. nos Conv. de S. Agostinho. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*

- 5 Sab. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost., S. Dom. e Carmo.*
- 6 ☽ Dom. 3.º O Patrocínio de S. José. A Maternidade de N. Senhora. Martyrio de S. João Evang. diante da Porta Latina em Roma. S. João Damasceno. Trasl. de S. João da Matta. *Ind. na Igr. do Lor. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos. Q. cresc. á 1 h. e 3 m. da tarde. Sol intenso.*
- 7 Seg. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Terç. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 Quart. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Trasladação de S. Nicolau B.
- 10 Quint. S. Antonio, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Sext. S. Anastacio M. S. Francisco de Jeromyno. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 12 Sab. S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 13 Dom. 4.º N. Senhora dos Martyres. S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita nas Parochiaes de S. Julião e Ajuda. Festa a S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*

- 14 ☉ Seg. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula, em desagravo pelo desacato de Palmella, em todas as Igrs., Cap. e Erm. que tiverem o SS. Sacramento ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Festa no Calvario e Sacramento em Alcantara. L. cheia ás 3 h. da tarde. Vento.*
- 15 Terç. S. Izidro, Lavrador, S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. O B. Egydio F.
- 16 Quart. S. João Nepomuceno M. advog. de boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo e plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 17 Quint. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nery.*
- 18 Sext. S. Venancio M. S. Erico, Rei da Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19 Sab. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V.
- 20 Dom. 5.º S. Bernardino de Sena F. S. Plautilla, mãe de S. Flavia Domitilla. A B. Columba de Riette V.
- 21 Seg. *Rogações. (N'estes tres dias não se come carne).* S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. † *Proc. das Ladainhas hoje e nos dois dias seguintes.*
- 22 Terç. *Rogações.* S. Rita de Cassia, Viuva

A. S. Quiteria V. M. com 8 irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A B. Humiliana, Viuva F. † *Ann. do Con-sorcio de SS. MM. Simpl. Gala.*

- 23 Quart. *Rogações. (Jejum.)* S. Basilio, Arceeb. de Braga. S. Desiderio B. M. † *Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Costumava embarcar em Belem o Cirio do Cabo. Festeja Nossa Senhora d' Ajuda (Belem), 17.^a freg. do giro, recebe a freg. de Cascaes, prepara-se a freg. de Odivellas.*
- 24 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. S. Melecio com 250 comp. Mm. O B. João do Prado M. F. Trasl. de S. Dom. † *Ind. na Egr. do Lor., Santo Amaro e Conv. de S. Dom. Ind. plen. e festa na Erm. da Ascensão. Hora de Noanos Martyres, Sacramento em Alcantara, Bom Successo, etc.*
- 25 Sext. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasl. de S. Francisco de Assis. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com a Novena do Espirito Santo.*
- 26 Sab. S. Philippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleuterio P. M.
- 27 Dom. S. João P. M. O Veneravel Beda.
- 28 ☉ Seg. S. Germano B. *Desembarca em Belem o Cirio do Cabo. L nova ás 2 h. e 13 m. da tarde. Calmaria. (Eclipse do Sol.)*

- 29 Terç. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, mãe de S. Procopio M.
- 30 Quart. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. S. Exuperaneio, B.
- 31 Quint. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D.



JUNHO, 30 DIAS

- 1 Sext. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Thiago de Strepia F. *Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Sab. (*Jejum.*) S. Marcellino M. O B. Sadoe, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, em Braga.*
- 3 Dom. do *Espirito Santo*. S. Ovidio B. de Braga. S. Paula V. M. O B. André de Hyspello F. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. † Ind. plen. na Parochial da Encarnação. Benção nos Conv. de S. Agostinho. Parte da Freguezia de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na terça feira á tarde.*
- 4 Seg. (✠ *abolido*). 1.^a Oitava. S. Francis-

- co Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslado de S. Pedro M. D. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 5 ☉ Terç. (✠ *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo. Q. cresc. ás 6 h. e 22 m. da m. Bom tempo.*
- 6 Quart. (*Temporas, jejum*) S. Norberto B. S. Paulina V. M. †
- 7 Quint. S. Roberto Ab.
- 8 Sextt. (*Temporas, jejum*) S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita. †
- 9 Sab. (*Temporas, jejum*) Os Ss. Primo e Feliciano Mm. † (*Ordens*).
- 10 Dom. da *SS. Trindade*. S. Margarida, Rainha da Escocia. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 11 Seg. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Off. Missa e Oração funebre na R. Cap. da Universidade de Coimbra pelo Anniversario do obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedrático.*
- 12 Terç. (*Jejum no Patriarchado.*) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua festa e no dia seg. á Missa.*

- 13 ☉ Quart. (✠ no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Communhão geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra. Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus. L. cheia ás 3 h. e 2 m. da m. Calmaria. (Eclipse da Lua.)
- 14 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. Ind. nos Conv. do Carmo e na Igr. do Lor. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.
- 15 Sext. S. Vito M. Com. a Nov. de S. João Baptista e de N. Senhora Mãe dos Homens.
- 16 Sab. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e em Campolide.
- 17 Dom. 2.º A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.
- 18 Seg. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Ossana V. D.
- 19 Terç. S. Juliana de Falconeri V. Os Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. Ind. nas Conv. de S. Franc.
- 20 ☾ Quart. S. Silverio P. M. Com. a Nov. de S. Pedro. Q. ming. aos 21 m. da manhã. Bom tempo.

- 21 Quint. (Sem jejum por causa do jejum do sab. seguinte). S. Luiz Gonzaga. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide, em qualquer dia d'este oitavario. Entra o Sol em Cancer.*

Estio

- 22 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. S. Paulino B. O B. Filippe de Placencia A. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e em S. Amaro, e plen. na de S. Brigida e em Campolide, e na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleg. Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem, e na Real Basilica do SS. Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gran Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com seus mantos os Gran Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Côrte. Offerta na mesma R. Basilica. Simpl. Gala.*
- 23 Sab. (Jejum.) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.
- 24 Dom. 3.º Nascimento de S. João Baptista. N. Senhora Mãe dos Homens. A Pureza de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor., S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada. Festa da Senhora da Lapa na sua Freg. Festa do Santo Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus, com Ind. para os Irs.*

- 25 Seg. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.*
- 26 Terç. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 ☉ Quart. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F. L. nova aos 51 m. da m. *Tempo vario.*
- 28 Quint. (*Jejum*). S. Leão II. Papa.
- 29 Sext. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botanico.*
- 30 Sab. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO, 31 DIAS

- 1 Dom. 4.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Theodorico Ab.
- 2 Seg. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo e na Igr. de S. Lour. e plen. na dos Milagres. Ind. e*

festa na Igr. das Salésias e na Santa Casa da Misericórdia.

- 3 Terç. S. Jacintho M. S. Heliodoro B.
- 4 Quart. S. Isabel Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✠ *abolido*). *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 ☽ Quint. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advogado contra os caneros e tumores. *Q. cresc. aos 37 m. da m. Bom tempo.*
- 6 Sext. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Sab. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc., e no Conv. de S. Alberto.*
- 8 Dom. 5.º S. Procopio M. O B. Lourenço de Brunduzio F.
- 9 Seg. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff.
- 10 Terç. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *Pro-nome de Sua Magestade a Rainha D. Maria Amelia. Simpl. Gala.*
- 11 Quart. S. Sabino. *Trasladação de S. Bento.*
- 12 ☉ Quint. S. João Gualberto Ab. Os Ss. Nabor e Felix Mm. *L. cheia aos 45 m. da t. Tempo fresco.*
- 13 Sext. S. Anacleto P. M. *Faz 39 annos*

- a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 Sab. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 15 Dom. 6.^o O Anjo Custodio do Reino. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Jesuita Portuense, com 39 Comp. Mm. Jesuitas.
- 16 Seg. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. *Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, com Benç. no 1.^o Festa da Ordem Terc. na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs. na Igr. de S. Alberto e na da Junqueira.*
- 17 Terç. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 18 Quart. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica, F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 ¶ Quint. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, em qualquer dia do oitavario de S. Vicente de Paulo, que cada um eleger. Q. ming. ás 4 h. e 55 m. da m. Calmaria.*
- 20 Sext. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na*

Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Anna.

- 21 Sab. S. Praxedes V. *Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 22 Dom. 7.º S. Maria Magdalena *Ind. plen. para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria. Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 23 Seg. S. Apollinario B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Com. os caniculares.*
- 24 Terç. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 25 Quart. (✠ *abolido.*) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Festa e Te-Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 73.º anniv. da sua abertura.*
- 26 ☉ Quint. Ss. Symphronio, Olympio, Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom. L. nova á 1 h. e 6 m. da t. Vento.*
- 27 Sext. S. Pantaleão, Meice. A B. Cuneendes V. F.
- 28 Sab. S. Innocencio P. *Ind. plen. desde as Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg. nas Igrs. dos Conv. do Carmo, a quem as visitar, pedindo pela exaltação da S. Igr. Cathol. Rom. extirpação das heresias e conversão dos maus.*

- 29 Dom. 8.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, e nas Igrs. das Necessidades, Lor. e S. Lour., na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal e na freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Festa de N. Senhora do Livramento na sua Cap. em Alcantara. Com. a Nov. de S. Caetano e de S. Alberto.
- 30 Seg. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. Festa da Dedicção da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres.
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Faz 35 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Quart. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 Quint. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. Fund. das Redemptoristas. A B. Joanna

Asa, mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. de S. Franc., na Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Ser. Sr. Inf. D. Affonso.*

- 3 Sext. Invenção de Santo Estevão Protomartyr. *Q. cresc. ás 4 h. e 9 m. da t. Tempo fresco.*
- 4 Sab. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Tere.*
- 5 Dom. 9.º N. Senhora das Neves. *Faz 48 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Seg. Transfiguração de Christo. (na Freg. do Salvador ✠ *abolido*). S. Thiago, Erem. *Ind. na Igr. do Lor. plen. na Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos seus Terc. do Carmo. Com. a Nov. da Assumpção e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*
- 7 Terç. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa a S. Caetano na sua Igr. e a S. Alberto na sua Igr. e na Cap. dos Terc.*
- 8 Quart. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinhó B. D.

- 9 Quint. * S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 ☉ Sext. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor., e por oito dias em S. Lour. L. cheia ás 8 h. e 53 m. da t. Chuva.*
- 11 Sab. Os. Ss. Tiburcio e Susana Mm. *Festa na Igr. das Albertas a S. Philomena com Ind.*
- 12 Dom. 10.º N. Senhora da Boa Morte. S. Clara V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Seg. Os Ss. Hyppolito e Cassiano Mm. S. João Berkmans, Jesuita. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador, e plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.*
- 14 Terç. (*Jejum.*) S. Euzebio. S. Athanasia, V. O B. Sanctes. F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois seg. e na Cap dos Ex.ºs Condes de Azambuja em Palhavã desde as 1.ªs Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg.*
- 15 Quart ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour., Guia, Milagres e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda,*

da Senhora do Castello em Coruche e da Senhora da Saude em Calhariz de Bemfica e da Sr.^a do Rosario no Barreiro.

- 16 Quint. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind. na Igr. de S. Roque e nos Conv. de S. Dom.*
- 17 ☩ Sext. S. Mamede M. (na sua Freg. ☩ *abolido.*) A B. Emilia V. D. *Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande. Q. ming. ás 11 h. e 10 m. da m. Brusco.*
- 18 Sab. S. Clara de Monte Falco V. A. *Officio e Missa na Cap. do hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.*
- 19 Dom. 11.^o S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Luiz B. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Agostinho.*
- 20 Seg. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.
- 21 Terç. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastasio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 Quart. S. Timotheo M.
- 23 Quint. * S. Filippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Thiago de Mevania D.
- 24 Sext. († *abolido.*) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 45 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*

- 25 ☉ Sab. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. plen. na sua Igr. n'este ou em qualquer dia do seu oitavario. Ind. no Conv. de S. Franc. Embarcam os Cirios da Atalaia e chegam na seg. feira. L. nova ás 3 h. e 16 m. da m. Bom tempo.*
- 26 Dom. 12.º O Sagrado Coração de MARIA. S. Zefyrino P. M. *Festa do S. Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação. Festa do Senhor da Serra em Bellas.*
- 27 Seg. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Terç. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. e Benç. para os seus Terc. Festa na Igr. da Graça pela Confraria da Correia.*
- 29 Quart. Degollação de S. João Baptista. S. Sabina. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr do Lor.*
- 30 Quint. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades e da Luz.*
- 31 Sext. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. *Acabam os caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sab. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias nos tribunaes.*
- 2 ☽ Dom. 13.º S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo. Q. *cresc. ás 7 h. e 19 m. da manhã. Tempo vario.*
- 3 Seg. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Terç. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Quart. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Martyres de Lisboa.*
- 6 Quint. S. Libania V. A. Os Ss. da Ordem dos Conegos Regrantes.
- 7 Sext. * S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Sab. (✠ *abolido.*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor., S. Lour. e Belem e nos Conv. do Carmo e Trind. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç. para*

os Terc. de S. Dom. Festa a St.^a Maria de Belem, na Igr. dos Jeronymos e na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha D. Maria Pia. Simpl. Gala.

- 9 ☉ Dom. 14.^o O SS. Nome de MARIA. S. Sergio P. A B. Serafina Viuva, F. S. Pedro Claver. *Ind. nos Conv. de S. Agost., do Carmo e Trind., e na Erm. da Guia e plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Festa em Belem e na Igr. do Rego com Ind., e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz por alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa. L. cheia ás 4 h. e 30 m. da manhã. Tempo fresco.*
- 10 Seg. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. dos Erem. de S. Agost.*
- 11 Terç. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 Quart. S. Auta V. M.
- 13 Quint. S. Filippe M.
- 14 Sext. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos Conv. do Carmo, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça.*
- 15 ☾ Sab. S. Domingos em Soriano S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora de*

La Salette na Igr. das Albertas. Q. ming. ás 8 h. e 21 m. da tarde. Bom tempo.

- 16 Dom. 15.^o (*Fóra do Patriarchado Festa das Dôres de N. Senhora*). Traslad. de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mm. *Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria, e exercicios de tarde. Ind. plen. para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria.*
- 17 Seg. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 Terç. S. José de Cupertino, F. S. Thomaz de Villa Nova B. A. *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 19 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Januario B. M. S. Constança M. † *Milagrosa Apparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846. Faz 47 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.^o filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Quint. * S. Eustachio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Sext. († *abolido.*) (*Temporas, jejum.*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Prinzeza. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Mauricio e seus Comp. Mm. † (*Ordens.*)
- 23 ☉ Dom. 16.^o (*No Patriarchado Festa das*

Dôres de N. Senhora.) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. *Festa das Dôres na Igr. da Graça, e na do Rego com Ind. Festa a N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas. L. nova ás 7 h. e 21 m. da tarde. Trovões.*

Outono

- 24 Seg. N. Senhora das Mercês (na sua Freg.  *abolido*). S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Terç. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado, M. S. Pacifico de Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 Quart. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 Quint. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. *Transito de S. Vicente de Paulo. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França e na Igr. de S. Brigida.*
- 28 Sext. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacramento em Lisboa. Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Faz 37 annos S. M. El-Rei o Sr. D. Carlos, e 35 annos S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Amelia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*

- 29 Sab. († *abolido*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Dom. 17.^o S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Aca-bam as ferias.*



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 ☽ Seg. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes (na Freg. de Santos ✠ *abolido*). S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros quinze dias d'este mez. Começa o Mez do SS. Rosario. Q. cresc. ás 8 h. e 34 m. da tarde. Trovões.*
- 2 Terç. Os Anjos da Guarda.
- 3 Quart. S. Candido M. S. Maximiano B. *Traslad. de S. Clara.*
- 4 Quint. S. Francisco de Assis. *Ind. e Benç. nos seus Conv. Benç. para os Terc. S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 Sext. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Sab. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. The-reza na Igr. das Albertas, e na Cap. dos Terc. do Carmo.*

- 7 Dom. 18.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D. *Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Bom Successo e em Mafra.*
- 8 ☺ Seg. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia Penitente. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. L. cheia aos 42 m. da tarde. Bom tempo.*
- 9 Terç. S. Diniz, B. de Paris. S. Andronico e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*
- 10 Quart. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. em S. Brigida e Campolide. Offerta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 11 Quint. S. Firmino B. Traslado. 1.ª de S. Agostinho. *Ind. nos seus Conv.*
- 12 Sext. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Sab. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Dom. 19.º N. Senhora do Remedio. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M. *Cirio das Palmellôas a N. Senhora da Penha de França : festejam no dia seg.*
- 15 ☾ Seg. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind.*

nos seus Conv. e nos do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael. Q. ming. ás 8 h. e 14 m. da manhã. Chuva.

- 16 Terç. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 53 annos Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Quart. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Quint. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Sext. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Anniv. de obito de Sua Mag. El-Rei D. Luiz I em 1889. Exequias na Sé.*
- 20 Sab. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portugueza *(no Arce-diagado de Santarem e Prelazia de Thomar ✠ abolido.)*
- 21 Dom. 20.º S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás Onze mil Virgens em S. Martha, com Ind.*
- 22 Seg. Dedicção da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Bolli A.
- 23  Terç. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. nova aos 51 m. da t. Mudavel.*
- 24 Quart. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M.

- 25 Quint. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Sext. S. Evaristo P. M. S. Luciano e e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Sab. * Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.
- 28 Dom. 21.º S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Seg. Traslado de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D.
- 30 Terç. S. Serapião B. C.
- 31 **D** Quart. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomaz de Florença F. S. Affonso Rodrigues, Jesuita. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide. Q. cresc. ás 7 h. e 41 m. da manhã. Tempo vario.*



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quint. **✠** Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e do Hospital da Victoria.*
- 2 Sext. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.

- 3 Sab. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Dom. 22.^o S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Nome de Sua Magest. El-Rei o Sr. D. Carlos. Simpl. Gala.*
- 5 Seg. S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 ☺ Terç. S. Severo B. M. S. Leonardo. *L. cheia ás 10 h. e 23 m. da manhã. Frio e vento.*
- 7 Quart. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Quint. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Sext. Dedicacão da Basilica do Salvador (em Roma). S. Theodoro M.
- 10 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra, e no Priorado do Crato.*) S. André Avelino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 42 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.^a Filha do Sr. D. Miguel.*
- 11 Dom. 23.^o O Patrocínio de N. Senhora. S. Martinho. B. *Ind. nos Conv. de S. Agost. em S. Amaro, Lor. e na Ferm. da Gloria no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr. do Colleginho.*
- 12 Seg. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Anniv. do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V, em 1861.*
- 13 Terç. S. Eugenio, B. de Toledo. S. Esta-

- nislão de Kostka. Os Ss. das Ord. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos seus Conv. Ind. plen. nas Igrs. de S. Brigida e de Campolide, e em qualquer Igr. onde se celebre a festa.*
- 14 **Q**uart. Traslado de S. Paulo, 1.^o Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos Conv. do Carmo. Q. ming. ás 2 h. e 1 m. da manhã. Nublado e agua.*
- 15 **Q**uint. Dedicção da Real Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D. *Faz 11 annos o Seren. Sr. Inf. D. Manuel, Duque de Beja, 2.^o filho d'El-Rei. Simpl. Gala.*
- 16 **S**ext. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.
- 17 **S**ab. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 **D**om. 6.^o depois dos Réis. Dedicção da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 **S**eg. S. Isabel Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 **T**erç. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 21 **Q**uart. Apresentação de N.ª Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e na Igr. dos Milagres.*

- 22 ☉ Quint. S. Cecilia V. M. L. nova ás 6 h. e 41 m. da manhã. Chuva.
- 23 Sext. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Sab. S. João da Cruz C. S. Chrysogono M. Ind. nos Conv. do Carmo. Festa na Igr. das Albertas.
- 25 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. Catharina V. M. Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.
- 26 Seg. S. Pedro Alexandrino, B. M. A B. Delfina V. F.
- 27 Terç. S. Margarida de Saboia, Viuva D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Com. a Nov. de S. Nicolau.
- 28 Quart. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Os Def. da Ord. de S. Paulo, 1.º Erem. Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 38 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.ª filha do Sr. D. Miguel.
- 29 ☾ Quint. * S. Saturnino M. Todos os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição. Q. cresc. ás 4 h. e 59 m. da tarde. Vento.
- 30 Sext. († abolido.) S. André Ap. Ind. na Igr. do Lor. e na Frég. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Sab. S. Eloy B. *Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Dom. 1.º do Advento. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. S. Romana. †
- 3 Seg. S. Francisco Xavier. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e Campolide.*
- 4 Terç. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Quart. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 ☉ Quint. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *L. cheia ás 10 h. e 2 m. da manhã. Humido.*
- 7 Sext. (*Em Braga e Elvas jejum.*) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Sab. ✠ (*Jejum **) *Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv. do Carmo, S. Agost., S. Franc. e Trind., e plen. na Parochial da Encarnação, em S. Luiz Rei de França, Igr. dos Milagres, Cap. do Carmo á Jun-*

queira e na Igr. de Campolide. Ind. na Igr. da Conceição Nova. Festa na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei e os Gram-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Côrte. Offerta na Sé Patriarchal e Benç. Papal. Gr. Gala.

- 9 Dom. 2.^o do Advento. S. Leocadia V. M. † Benç. em Jesus para os Terc.
- 10 Seg. Traslado da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 Terç. S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C.
- 12 Quart. S. Justino M.
- 13 ☉ Quint. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio. Q. ming. ás 10 h. e 6 m. da tarde. Frio e chuva.
- 14 Sext. (Jejum *). S. Agnello Ab.
- 15 Sab. (Jejum *) S. Eusebio B. M. Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.
- 16 Dom. 3.^o do Advento. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. † Ind. no Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino Deus.
- 17 Seg. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B.
- 18 Terç. N. Senhora do Ó. (na Freg. de Bemfien ✠ abolido). S. Espiridião C.
- 19 Quart. (Temporas, jejum.) S. Fausta, mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. †

- 20 Quint. * S. Domingos de Silos Ab.
 21 Sext. († *abolido*). (*Temporas, jejum.*) S. Thomé Ap. † *Ind. na Igr. do Lor.*
 22  Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Honorato M. † (*Ordens*). *Entra o Sol em Capricornio. L. nova aos 25 m. da manhã. Bom tempo.*

Inverno

- 23 Dom. 4.^o do *Advento*. S. Servulo, advogado contra a paralyisia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F. †
 24 Seg. (*Jejum.*) S. Gregorio M. *Ferias até aos Reis.*
 25 Terç. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas. Benç. nos Conv. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
 26 Quart. (✠ *abolido*.) 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
 27 Quint. († *abolido*.) 2.^a Oitava. S. João Ap. e Ev. † *Ind. no Lor. e S. Amaro.*
 28 Sext. († *abolido*.) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor. Anniv.*

da Acclamação de El-Rei o Sr. D. Carlos em 1889.

- 29 **D** Sab. S. Thomás Arceb. de Cantuaria M. Q. *cresc. á 1 h. e 12 m. da manhã. Tempo vario.*
- 30 Dom. S. Sabino B. M.
- 31 Seg. († *abolido*). S. Silvestre P. Te-
Deum *em todas as Cathedraes e Collegia-
das. Simpl. Gala.*

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1901

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Terç. ✠ <i>Circ.</i>	Sext.	Sext.
2	Quart.	Sab. ✠ <i>Purif.</i>	Sab.
3	Quint.	Dom. <i>Septuag.</i>	Dom. 2.º
4	Sext.	Seg.	Seg.
5	Sab.	Terç.	Terç.
6	Dom. <i>Reis.</i>	Quart.	Quart.
7	Seg.	Quint.	Quint.
8	Terç.	Sext.	Sext.
9	Quart.	Sab.	Sab.
10	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
11	Sext.	Seg.	Seg.
12	Sab.	Terç.	Terç.
13	Dom. 1.º	Quart.	Quart.
14	Seg.	Quint.	Quint.
15	Terç.	Sext.	Sext.
16	Quart.	Sab.	Sab.
17	Quint.	Dom. <i>Quinq.</i>	Dom. 4.º
18	Sext.	Seg.	Seg.
19	Sab.	Terç.	Terç. ✠ <i>S. José.</i>
20	Dom. 2.º	Quart. <i>Cinza.</i>	Quart.
21	Seg.	Quint.	Quint.
22	Terç. ✠ <i>S. Vic.</i>	Sext.	Sext.
23	Quart.	Sab.	Sab.
24	Quint.	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Dom. <i>Paixão.</i>
25	Sext.	Seg.	Seg. ✠ <i>Ann.</i>
26	Sab.	Terç.	Terç.
27	Dom. 3.º	Quart.	Quart.
28	Seg.	Quint.	Quint.
29	Terç.	Sext.
30	Quart.	Sab.
31	Quint.	Dom. <i>Ramos.</i>

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Seg.	Quart.	Sab.
2	Terç.	Quint.	Dom. SS. Tr.
3	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg.
4	Quint. <i>Endoenç.</i>	Sab.	Terç.
5	Sext. <i>Paixão.</i>	Dom. 4. ^o	Quart.
6	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✕ <i>C. D.</i>
7	Dom. <i>Paschoa.</i>	Terç.	Sext.
8	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>	Quart.	Sab.
9	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>	Quint.	Dom. 2. ^o
10	Quart.	Sext.	Seg.
11	Quint.	Sab.	Terç.
12	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
13	Sab.	Seg.	Quint. ✕ <i>S. Ant.</i>
14	Dom. <i>in Albis.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>C. Jes.</i>
15	Seg.	Quart.	Sab.
16	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom. 3. ^o
17	Quart.	Sext.	Seg.
18	Quint.	Sab.	Terç.
19	Sext.	Dom.	Quart.
20	Sab.	Seg.	Quint.
21	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext.
22	Seg.	Quart.	Sab.
23	Terç.	Quint.	Dom. 4. ^o
24	Quart.	Sext.	Seg. ✕ <i>S. João</i>
25	Quint.	Sab.	Terç.
26	Sext.	Dom. <i>Esp. St.^o</i>	Quart.
27	Sab.	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>	Quint.
28	Dom. 3. ^o	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>	Sext.
29	Seg.	Quart.	Sab. ✕ <i>S. Ped.</i>
30	Terç.	Quint.	Dom. 5. ^o
31	Sext.

BREVE DIRECTORIO

Para as pessoas que ouvem missa por missaes traduzidos em vulgar

ORDENADO SEGUNDO O CALENDARIO DO PATRIARCHADO

Advertencias

1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abbade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer : *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.*, *c. pr.* significam : *côr branca*, *côr vermelha*, *côr roxa*, *côr verde* e *côr preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias em que se póde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem logar : a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.*

depois da *Oração, Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a Mis. n'esses dias ; e em lugar do ultimo Ev. de S. João se diz o do Dom., feria, Temp. ou Vig. ; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.^a Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias durante a Oit., quando se reza de outra festa ; se porém se resar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa : durante a Oit. sempre se diz o *Cr.* se a festa o teve de propriedade : bem como se diz o Pref. da festa se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note ; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade : em todas as festas em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o commum.

Janeiro

- 1 Seg. Circumcisão do Senhor, dup. 2. c. c. br. *Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Terç. Oit. de S. Estevão, dup. c. verm. *Cr.* e Pref. do Natal.
- 3 Quart. Oit. de S. João Ap. e Evang. dup. c. br. *Cr.* e Pref. dos App.
- 4 Quint. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. c. verm. (sem *Cr.*) Pref. do Natal.

- 5 Sext. Vig. de Reis, sem. *c. br.* (sem *Cr.*)
Pref. do Natal.
- 6 Sab. Festa dos Reis, dup. 1. *c.* com Oit.
c. br. Cr. e Pref. proprio (N.)
- 7 Dom. infra oct. sem. *c. br.* Mis. pr. *Cr.* e
Pref. do dia 6.
- 8 até 12 Mis. da Oit. sem. *c. br. Cr.* e Pref.
do dia 6.
- 13 Sab. Mis. pr. da Oit. dup. *c. br. Cr.* Pref.
do dia 6.
- 14 Dom. 2.^o *depois dos Reis.* O SS. Nome de
Jesus, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 15 Seg. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Terç. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c.*
verm. (*Fóra do Patriarchado*, dup. 1. *c.* e
tem *Cr.*)
- 17 Quart. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Quint. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup.
mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Sext. S. Canuto, Rei M. sem. *c. verm.* †
- 20 Sab. Vig. de S. Vicente. S. Sebastião M.
dup. 2 *c. c. verm. Cr.*
- 21 Dom 3.^o S. Ignez V. M. dup. *c. verm.*
- 22 Seg. S. Vicente M. dup. 1. *c.* e Oit. *c. verm.*
Cr. em toda a Oit. (N.)
- 23 Terç. Desposorios de N. Senhora, dup.
mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Quart. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm.*
Cr. (da Oit.)
- 25 Quint. Conversão de S. Paulo, dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. dos App.

- 26 Sext. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.*
(da Oit.)
- 27 Sab. S. João Chrysostomo B. C. Dr. da
Igr. dup. *c. br. Cr.*
- 28 Dom. 4.º S. Gonçalo, C. dup. *c. br.*
- 29 Seg. Oit. de S. Vicente, dup. *c. verm. Mis.*
como em 22.
- 30 Terç. S. Martinha V. M. sem. *c. verm. †*
- 31 Quart. S. Pedro Nolasco, C. dup. *c. br.*

Fevereiro

- 1 Quint. S. Ignacio B. M. *c. verm.*
- 2 Sext. Purificação de N. Senhora, dup. 2. *c.*
c. br. Cr. e Pref. do Natal.
- 3 Sab. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
- 4 Dom. 5.º S. André Cors. B. C. dup. *c. br.*
- 5 Seg. S. Agueda V. M. dup. *c. verm.*
- 6 Terç. As Chagas de Christo, dup. 2. *c. c.*
verm. Cr. e Pref. da Cruz.
- 7 Quart. S. Romualdo, Ab. dup. *c. br.*
- 8 Quint. S. João da Matha C. dup. *c. br.*
- 9 Sext. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr.
dup. *c. br. Mis. dos Doutores. Cr.*
- 10 Sab. S. Escolastica, V. dup. *c. br.*
- 11 Dom. da Septuag. sem. *c. rox. Or. 2 e 3*
como no Missal.
- 12 Seg. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
- 13 Terç. S. Paulo 1.º Eremita C. dup. (de 15
de Jan.) *c. br.*
- 14 Quart. S. Marcello P. M. sem. *c. verm. †*

- (de 16 de Jan. ou 3 ou 6 d'este) 2 or. e ult. Ev. da fer. 3 de S. Valentim.
- 15 Quint. Traslad de S. Antonio de Lisboa, dup. mai. *c. br.*
- 16 Sext. S. Fabião P. M. sem. (de 20 de Jan.) *c. verm.* Or. 2. da fer. 3 a pedir suffragios, e assim em todos os dias até á Paixão. †
- 17 Sab. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.) *c. verm.* †
- 18 Dom. da Sexag. sem *c. rox.* Or. 2 de S. Simeão, Or. 3 Suffragios dos Santos.
- 19 Seg. S. Raymundo de Peñaforte C. sem. (de 23 de Jan. ou 16 d'este) *c. br.* †
- 20 Terç. S. Francisco de Salles B. C. dup. (de 29 de Jan.) *c. br.*
- 21 Quart. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este) *c. verm.* †
- 22 Quint. Cadeira de S. Pedro em Antioquia, dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. dos App.
- 23 Sext. Vig. de S. Mathias Ap. S. Margarida de Cortona, dup. *c. br.*
- 24 Sab. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 25 Dom. da Quinq. sem. *c. rox.* Or. 2 e 3 como no Missal.
- 26 Seg. S. Pedro Damião B. C. Dr. da Igr. dup. *c. br.* Cr.
- 27 Terç. Os 7 Fundadores da Ordem dos Servitas, dup. (de 11 d'este) *c. br.* Missa pr.
- 28 Quart. de Cinza, da feria, *c. rox.*

Março

- 1 Quint. S. João de Brito, M. dup. *c. verm.*
Commem. Pref. e ult. Ev. da Feria até
ao Sab. antes do Dom. da Paixão.
- 2 Sext. S. Ildefonso, B. dup. *c. br.*
- 3 Sab. S. Theotónio C. dup. *c. br.*
- 4 Dom. 1.º da Quar. sem. *c. rox.* Or. 2 de S.
Casimiro, 3 a pedir suffragios.
- 5 Seg. Aparição da Imm. Conc. em Lour-
des, dup. mai. *c. br.*
- 6 Terç. S. Hilario B. (de 14 de Jan.) dup.
c. br.
- 7 Quart. S. Thomás C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Quint. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Sext. S. Francisca Romana, Viuva, dup.
c. br.
- 10 Sab. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.* Or. 2 e 3
como no Missal.
- 12 Seg. S. Gregorio P. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Terç. S. Sancha V. dup. *c. br.*
- 14 Quart. S. José, sem. *c. br.* †
- 15 Quint. do SS. Sacramento, sem. *c. br.* Pref.
do Natal. †
- 16 Sext. da Paixão, sem. *c. rox.* Pref. da
Cruz. †
- 17 Sab. S. Patricio, B. C. dup. *c. br.*
- 18 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox.* Or. 2 de S.
Gabriel, Or. 3 a pedir suffragios.

- 19 Seg. S. José, Esposo de N. Senhora, dup.
1. c. c. *br.*
- 20 Terç. S. Cyrillo de Jerusalem, B. C. dup.
c. br.
- 21 Quart. S. Bento Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 22 Quint. S. Emygdio, B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Sext. da Paixão, sem. *c. rox.* Pref. da
Cruz. †
- 24 Sab. Instituição do SS. dup. 2. c. c. *br.* Pref.
do Natal.
- 25 Dom. 4.º da Quar. Anunciação de N.
Senhora, dup. 1. c. c. *br.* Pref. de N. Se-
nhora.
- 26 Seg. dos Ss. Anjos, sem. *c. br.* †
- 27 Terç. S. João Damasceno, C. D. dup. *c.*
br. Cr.
- 28 Quart. S. João de Capistrano. C. sem. *c.*
br. †
- 29 Quint. do SS. Sacramento, sem. *c. br.* Pref.
do Natal. †
- 30 Sext. da Paixão, sem. *c. rox.* Pref. da
Cruz. †
- 31 Sab. da Immaculada Conc. sem. *c. br.* Pref.
de N. Senhora. †

Abril

- 1 Dom. da Paixão, sem. *c. rox.* Pref. da Cruz
até 5.ª feira Santa.
- 2 Seg. S. Francisco de Paula, C. dup. *c. br.*
- 3 Terç. da feria, *c. rox.* †

- 4 Quart. S. Isidoro, B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
 5 Quint. S. Vicente Ferreira, dup. *c. br.*
 6 Sext. As Sete Dores de N. Senhora, dup.
 mai. *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora.
 7 Sab. da fer. *c. rox. †*
 8 Dom. de Ramos e até 14 Semana Santa.
 15 Dom. de Paschoa, dup. 1 *c. c. br. (N.)*
 16 até 21 da oitava da Paschoa, *c. br. e Cr.*
 22 Dom. in Albis e 1.º depois da Paschoa,
 dup. *c. br. Or. 2 dos Ss. Sotero etc. Mm.*
 Pref. da Paschoa até á Ascensão.
 23 Seg. Prazeres de N. Senhora, dup. 2. *c.*
c. br. Cr. Pref. de N. Senhora.
 24 Terç. S. Fiel M. dup. *c. verm.*
 25 Quart. S. Marcos, Ap. dup. 2. *c. c. verm.*
Cr. e Pref. dos Apost.
 26 Quint. Santos Cleto etc. Mm. sem. *c.*
verm. †
 27 Sext. S. Jorge M. dup. m. (de 23 d'este
 mez) *c. verm.*
 28 Sab. S. Paulo da Cruz C. dup. *c. br.*
 29 Dom. 2.º S. Pedro M. dup. *c. verm.*
 30 Seg. S. Catharina de Sena, V. dup. *c. br.*

Maio

- 1 Terç. Ss. Filippe e Thiago, App. dup. 2. *c.*
c. verm. Cr. e Pref. dos App.
 2 Quart. S. Mafalda V. dup. *c. br.*
 3 Quint. Invenção da Santa Cruz, dup. 2. *c.*
c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.

- 4 Sext. S. Monica Viuva, dup. *c. br.*
- 5 Sab. Conversão de S. Agostinho, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 6 Dom. 3.º Patrocinio de S. José, dup. 2. *c. c. br.*
- 7 Seg. S. Estanislau, B. M. dup. *c. verm.*
- 8 Terç. Aparição de S. Miguel, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 9 Quart. S. Gregorio Nazianzeno B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 10 Quint. S. Antonino B. C. dup. *c. br.* Commem. dos Ss. Gordiano etc. Mm.
- 11 Sext. S. Engracia V. M. dup. 2. *c.* (de 16 de Abril) *c. br. sem Cr.*
- 12 Sab. S. Joanna V. dup. *c. br.*
- 13 Dom. 4.º N. Senhora dos Martyres, dup. 2. *c. c. br.* Pref. de N. Senhora.
- 14 Seg. S. Gil C. dup. *c. br.* Comm. de S. Bonifacio M.
- 15 Terç. S. Athanasio B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 16 Quart. S. João Nepomuceno M. dup. *c. verm.*
- 17 Quint. S. Paschoal Baylão, C. dup. *c. br.*
- 18 Sext. S. Venancio M. dup. *c. verm.*
- 19 Sab. S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br.*
- 20 Dom. 5.º do Dom. sem. *c. br.*
- 21 Seg. (Rogações) S. Pio v P. C. dup. *c. br.* Comm. e ult. Ev. das Rog.
- 22 Terç. S. Rita Viuva, dup. *c. br.*
- 23 Quart. Vig. da Ascensão, Ss. Nereu, etc.

- Mm. sem. *c. verm.* or. 2 e ult. Ev. da Vig.
3 das Rogações. †
- 24 Quint. Ascensão, dup. 1. *c. com oit. c. br.*
Cr. e Pref. por toda a Oit. (N.)
- 25 Sext. S. Gregorio 7.º P. C. dup. *c. br.*
Comm. de S. Urbano P. M. depois da comm.
da Oit.
- 26 Sab. S. Philippe Nery C. dup. *c. br.*
- 27 Dom. Infra octava da Asc. sem. *c. br.* Missa
propria d'este Dom. Comm. de S. Maria
Mag. Pazzi e da Oit.
- 28 Seg. S. Agostinho de Cantuaria, B. C. dup.
c. br.
- 29 Terç. Fugida de N. Senhora para o Egy-
pto, dup. mai. (do 4.º Dom. de Abril) *c. br.*
Pref. de N. Senhora.
- 30 Quart. Maternidade de N. Senhora, dup.
mai. (do 1.º Dom. d'este mez) *c. br.* Pref.
de N. Senhora. Commem. de S. Felix P.
M. depois da oit.
- 31 Quint. Oitava da Asc. dup. *c. br.* Comm.
de S. Angela e de S. Petronilla.

Junho

- 1 Sext. S. João diante da porta latina, dup.
mai. (de 6 de Maio) *c. verm.* *Cr.* e Pref. dos
App.
- 2 Sab. Vig. do Esp. Santo, sem. *c. verm.*
Comm. dos Ss. Marcellino, etc. Mm. sem
Cr.

- 3 Dom. do Espirito Santo, dup. 1 c. com Oit.
c. verm. Cr. Pref. etc. pr.
- 4 até 9 Missa da Oit.
- 10 Dom. da SS. Trindade, dup. 2. c. c. *br.*
Comm. de S. Margarida Viuva.
- 11 Seg. S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm. Cr.*
- 12 Terç. *Vig. de S. Antonio*, S. João de S.
Fagundo, C. dup. *c. br.* Comm. e ult. Ev.
da Vig. e dos Ss. Basilides, etc. Mm.
- 13 Quart. S. Antonio C. dup. 1. c. c. *br. Cr.*
- 14 Quint. Corpo de Deus, dup. 1. c. com Oit.
Cr. e Pref. do Natal por toda a Oit. c. br.
- 15 até 21 Missa da oit.
- 22 Sext. Coração de Jesus, dup. 1. c. c. *br. Cr.*
Pref. do Natal.
- 23 Sab. *Vig. de S. João*, S. Leão P. C. D. dup.
(de 11 de Abril) *c. br. Cr. Comm. e ult.*
Ev. da Vig.
- 24 Dom. 3.º S. João Baptis. dup. 1. c. com Oit.
c. br. Cr.
- 25 Seg. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br. Com.*
da Oit. sem *Cr.*
- 26 Terç. Ss. João e Ir. Mm. dup. *c. verm.*
- 27 Quart. Pureza de N. Senhora, dup. mai.
(do Dom. ult. de Junho) *c. br. Cr. e Pref.*
de N. Senhora.
- 28 Quint. *Vig. dos Ss. App.* S. Leão P. C.
sem. *c. br. Or. 3 e ult. Ev. da Vig.*
- 29 Sext. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c.
com Oit. *c. br. Cr. e Pref. dos App. por*
toda a Oit.

30 Sab. Comm. de S. Paulo Ap. dup. mai. *c. verm.*

Julho

- 1 Dom. 4.^o Preciosissimo Sangue, dup. 2. *c. verm. Cr.* Pref. da Cruz. Comm. só do Dom. e ult. Ev. do mesmo Dom.
- 2 Seg. Visitação de N. Senhora, dup. 2. *c. br.* Pref. de N. Senhora.
- 3 Terç. S. Anselmo B. C. D. dup. (de 21 de Abril) *c. br. Cr.* Pref. dos App
- 4 Quart. S. Isabel, Rainha de Port. dup. 2. *c. com oit. c. br. Cr.* Pref. dos App.
- 5 Quint. S. Antonio Mar. Zacharias, C. dup. *c. br. Comm. Cr.* Pref. dos App. e de S. Isabel.
- 6 Sext. Oit. dos Ss. App. dup. *c. verm. Comm.* dos 2 oit. *Cr.* e Pref. dos App.
- 7 Sab. S. Pulqueria V. dup. m. *c. br. Comm.* de S. Isabel, sem *Cr.*
- 8 Dom. 5.^o S. Lourenço de Brindes C. dup. *c. br. Cr.* Pref. da Trindade.
¶ *Fóra da cidade*: Ss. Cyrillo etc. Bb. e Cc. dup. *c. br.*
- 9 Seg. Ss. Cyrillo etc. BB. e Cc. dup. *c. br.*
¶ S. Basilio B. C. D. dup. (de 14 de Junho) *c. br. Cr.*
- 10 Terç. Os Ss. 7 Irs. Mm. sem. *c. verm. †*
- 11 Quart. Oit. de S. Isabel, sem. *c. br.*
- 12 Quint. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*

- 13 Sext. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* Or. 2
A cunctis, 3 á escolha. †
- 14 Sab. S. Boaventura B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Dom. 6.º O Anjo Custodio do Reino, dup.
 2. *c. c. br. Cr.* e Pref da Trindade.
- 16 Seg. Nossa Senhora do Carmo, dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 17 Terç. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †
- 18 Quart. Santo Ignacio de Azevedo e seus
 39 Comp. Mm. dup. *c. verm.*
- 19 Quint. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Sext. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
- 21 Sab. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
- 22 Dom. 7.º Santa Maria Magdalena, dup. *c.*
br. Cr.
- 23 Seg. S. Apolinario B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Terç. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo
 Emiliano C. dup. *c. br.*
- 25 Quart. S. Thiago Ap. dnp. 1. *c.* com Oit.
c. verm. Cr. e Pref. dos Apostolos por toda
 a Oitava.
- 26 Quint. Missa de S. Thiago sem. *c. verm.*
 2 de N. Senhora, 3, pela Egr. ou pelo Pa-
 pa. *Cr.* e Pref. dos Apostolos †
- ¶ *Na cidade*: S. Basilio, como no dia 9 do
 corrente mez.
- 27 Sext. Missa de S. Thiago sem. *c. verm.* 2
 or. de S. Pantaleão, 3 de N. Senhora. *Cr.*
 e Pref. dos Apostolos. †
- 28 Sab. Ss. Nazario, etc. M. sem. *c. verm.* Or.
 2 da Oit. 3 de N. Senhora. †

- 29 Dom. 8.º Santa Anna, dup. 1. c. com Oit.
c. br. Cr. e Pref. dos Apostolos.
- 30 Seg. Missa de S. Thiago sem. c. verm. 2
or. de Santa Anna, 3 dos Ss. Abdon, etc.
Mm. Cr. e Pref. dos Apostolos. †
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola C. dup. c. br.

Agosto

- 1 Quart. Oit. de S. Thiago, dup. c. verm.
Missa de 25 de Julho. Cr. e Pref. dos Apos-
tolos.
- 2 Quint. Santo Affonso Ligorio B. C. Dr.
dup. c. br. Cr. e Pref. Commum.
- 3 Sext. Invenção do Corpo de Santo Este-
vão Protomartyr, sem. c. verm. †
- 4 Sab. S. Domingos C. dup. mai. c. br.
- 5 Dom. 9.º Oitava de St.ª Anna, dup. c. br.
Missa do Dom. passado, mas o Pref. da
Trindade.
- 6 Seg. Transfiguração de Christo, dup. 1. c.
com Oit. c. br. Cr. e Pref. do Natal (e
pela Oitava).
- 7 Terç. S. Caetano C. dup. c. br.
- 8 Quart. Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. c. verm. †
- 9 Quint. Vigilia de S. Lourenço. S. Pedro *ad*
Vincula, dup. mai. (de 2 d'este mez) c. br.
Cr. e Pref. dos Apostolos.
- 10 Sext S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oita-
va, c. verm. Cr. e Pref. do Natal.
- 11 Sab. Nossa Senhora das Neves, dup. mai.

- (de 5 d'este mez) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 12 Dom. 10.^o Santa Clara V. dup. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 13 Seg. Oitava da Transfiguração, dup. (Missa da festa) *c. br.*
- 14 Terç. Vigilia da Assumpção. Missa da Vig. *c. roxa. †*
- 15 Quart. Assumpção de Nossa Senhora, dup. 1. *c.* com Oitava, *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.)
- 16 Quint. S. Roque C. dup. mai. *c. br.*
- 17 Sext. Oitava de S. Lourenço, dup. *c. verm.*
- 18 Sab. S. Jucinho C. dup. *c. br.*
- 19 Dom. 11.^o S. Joaquim, Pae de Nossa Senhora, C. dup. 1. *c. c. br.*
- 20 Seg. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 21 Terç. Santa Joanna Francisca Viuva, dup. *c. br.*
- 22 Quart. Oitava da Assumpção, dup. (Missa da festa) *c. br.*
- 23 Quint. Vigilia de S. Bartholomeu. S. Filippe Benicio C. dup. *c. br.*
- 24 Sext. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos Apostolos.
- 25 Sab. S. Luiz Rei de França C. sem. *c. br. †*
- 26 Dom. 12.^o O Sagrado Coração de Maria dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora
- 27 Seg. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Terç. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

- 29 Quart. Degolação de S. João Baptista, dup. mai. *c. verm.*
 30 Quint. St.^a Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
 31 Sext. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

Setembro

- 1 Sab. da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, sem. *c. br.* 2 or. de S. Egydio, 3 dos Ss. 12 Irms. Mm. †
 2 Dom. 13.^o sem. *c. verde.* Cr. e Pref. da Trindade.
 3 Seg. dos Ss. Anjos, sem. *c. br.* 2 or. a pedir suffragios. 3 á escolha. †
 4 Terç. Santa Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
 5 Quart. S. Lourenço Justiniano B. D. dup. *c. br.*
 6 Quint. do SS. Sacramento, sem. *c. br.* 2 or. e 3 como no dia 3 d'este. Pref. do Natal. †
 7 Sext. da Paixão do Senhor, sem. *c. verm.* 2 e 3 or. como hontem. Pref. da Cruz. †
 8 Sab. Nascimento de Nossa Senhora, dup. 2. *c.* com Oit. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora (e por toda a Oit.)
 9 Dom. 14.^o O Santissimo Nome de Maria, dup mai. *c. br.* Missa pr. Cr.
 10 Seg. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
 11 até 13 da Oitava, sem. *c. br.* †
 14 Sext. Exaltação da Santa Cruz, dup. mai. *c. verm.* Cr. e Pref. da Cruz.

- 15 Sab. Oitava da Natividade, dup. Missa de dia 8 d'este.
- 16 Dom. 15.º Trasladação de S. Vicente, M. dup. 2. c. c. *verm.* *Cr.* e Pref. da Trindade
- 17 Seg. S. Pedro de Arbués, M. dup. c. *verm.*
- 18 Terç. S. José de Cupertino C. dup. c. *br.*
- 19 Quart. (*Temporas.*) Ss. Januario, etc. Mm. dup. c. *verm.*
- 20 Quint. Vigilia de S. Matheus. Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup. c. *verm.*
- 21 Sext. (*Temporas.*) S. Matheus Ap. dup. 2. c. c. *verm.* *Cr.* e Pref. dos Apostolos.
- 22 Sab. (*Temporas.*) S. Thomaz de Villa Nova, B. C. dup. c. *br.*
- 23 Dom. 16.º As Dôres de Nossa Senhora. dup. mai. c. *br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Seg. Nossa Senhora das Mercês, dup. mai. c. *br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 25 Terç. As Chagas de S. Francisco. dup. c. *br.*
- 26 Quart. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 1 d'este) c. *verm.* †
- 27 Quint. Ss. Cosme e Damião, Mm. sem. *verm.* †
- 28 Sext. S. Wenceslau, M. sem. c. *verm.* †
- 29 Sab. S. Miguel Archanjo, dup. 2 c. c. *br.* *Cr.*
- 30 Dom. 17.º S. Jeronymo C. Dr. dup. c. *br.* *Cr.*

Outubro

- 1 Seg. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 2 Terç. Os Anjos da Guarda, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 3 Quart. S. Remigio, B. C. sem. (de 1 d'este) *c. br. †*
- 4 Quint. S. Francisco de Assis, C., dup. *c. br.*
- 5 Sext. da Paixão do Senhor, sem. *c. verm.*
2 or. dos Ss. Placido, etc., Mm. 3 a pedir suffragios. †
- 6 Sab. S. Bruno C. dup. *c. br.*
- 7 Dom. 18.º O Santissimo Rosario de Nossa Senhora, dup. 2. *c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 8 Seg. Santa Brigida Viuva, dup. *c. br.*
- 9 Terç. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm. †*
- 10 Quart. S. Francisco de Borja, C., dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr. (em toda a Oit.)*
- 11 e 12 da Oit. sem. *c. br.* 2 or. de Nossa Senhora, 3 pela Igr. ou pelo Papa. †
- 13 Sab. S. Eduardo C. sem. † *c. br.*
- 14 Dom. 19.º S. Calixto P. M. dup. *c. verm. Cr.*
- 15 Seg. Santa Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
- 16 Terç. da Oit. sem. *c. br. †*

- 17 Quart. Oit. de S. Francisco de Borja, dup.
(Missa da festa).
- 18 Quint. S. Lucas Evang., dup. 2. *c. c. verm.*
Cr. e Pref. dos Apostolos.
- 19 Sext. S. Pedro d'Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Sab. Santa Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- 21 Dom. 20.º sem. *c. verde.*
- 22 Seg. Dedicaco da Basilica de Mafra
dup. mai. *c. br. Cr.*
- 23 Terç. S. Joo Cancio C. dup. (de 20 d'es-
te) *c. br.*
- 24 Quart. S. Raphael Archanjo, dup. *c. br.*
Cr.
- 25 Quint. Ss. Crispim, etc., Min., dup. mai.
c. verm.
- 26 Sext. da Paixo do Senhor, sem. *c. verm.*
2 or. de S. Evaristo, 3 como no dia 5. †
- 27 Sab. Vigilia de S. Simo, etc., da Imma-
culada Conceico de Nossa Senhora, sem.
c. br. 2 or. e ult. Evang. da Vigilia, 3 de
Espirito Santo. †
- 28 Dom. 21.º S. Simo e S. Judas, App.
dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos Apos-
tolos.
- 29 Seg. Trasladaço de Santa Izabel, Rai-
nha, Viuva, dup. *c. br.*
- 30 Terç. dos Ss. Apostolos, sem. *c. verm.*
or. a pedir suffragios, 3  escolha. Pref.
dos Apostolos †
- 31 Quart. Vigilia de todos os Santos, de S.
Jos C. sem. *c. br.* Missa do Patrocinio, 2

or. e ult. Evang. da Vigilia, 3 a pedir suffragios. †

Novembro

- 1 Quint. Festa de Todos os Santos, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit. (N.)
- 2 Sext. Comm. dos Fieis Defuntos, *c. pr.*
- 3 Sab. da Oit. sem *c. br.* †
- 4 Dom. 22.º S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br.*
- 5 até 7 da Oit. sem. *c. br.* †
- 8 Quint. Oit. de Todos os Santos, dup. (Missa da festa).
- 9 Sext. Dedicção da Basilica do Salvador, dup. *c. br. Cr.*
- 10 Sab. S. André Avellino C. dup. *c. br.*
- 11 Dom. 23.º Patrocínio de Nossa Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 12 Seg. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.* †
- 13 Terç. S. Diogo C. sem. *c. br.* †
- 14 Quart. S. Josaphá B. M. dup. *c. verm.* Missa do Commum, a 1.ª d'um Martyr.
- 15 Quint. Dedicção da Basilica do Coração de Jesus, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* (e em toda a Oit.)

¶ *Fóra da cidade* : dup. mai. e sem Oitava.
- 16 Sext. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Sab. S. Gregorio B. C. sem. *c. br.* †

- 18 Dom. 6.^o *depois dos Reis*. Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos, dup. *c. br. Cr.*
- 19 Seg. Santa Isabel, Rainha da Hungria, Viuva, dup. *c. br.*
- 20 Terç. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Quart. Apresentação de Nossa Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 22 Quint. Oitava da Dedicção da Basilica do Coração de Jesus, dup. (Missa do dia 15), *c. br.*
- ¶ *Fóra da cidade*: Santa Cecilia V. M. dup. *c. verm.*
- 23 Sext. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sab. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Dom. *ultimo depois do Espirito Santo*. Santa Catharina V. M. dup. *c. verm.* Missa propria.
- 26 Seg. S. Silvestre Ab. C. dup. *c. br.* Missa do Commum dos Abb.
- 27 Terç. Santa Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
- ¶ *Fóra da cidade*: Santa Gertrudes V. dup. *c. br.*
- 28 Quart. Santa Gertrudes V. dup. *c. br.*
- ¶ *Fóra da cidade*: S. José, *c. br.* Missa do Patrocinio. †
- 29 Quint. Vigilia de S. André, do SS. Sacramento, sem. *c. br.* or. 2 e ult. Ev. da Vig., 3 de S. Saturnino, Pref. do Natal. †

- 30 Sext. Santo André, Ap., dup. 2. *c. c. verm.*
Cr. e Pref. dos Apostolos.

Dezembro

- 1 Sab. da Immaculada Conceição, sem. *c. br.*
Gl. sem. *Cr.* †
- 2 Dom. 1.º do Advento, *c. rox.* (sem *Gl.*)
Cr. e Pref. da Trindade.
- 3 Seg. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
- 4 Terç. Santa Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Quart. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup.
c. br. Cr.
- 6 Quint. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Sext. Vig. da Immaculada Conceição.
 Santo Ambrosio B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Sab. Conceição de Nossa Senhora, dup. 1.
c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Sen-
 nhora (N.)
- 9 Dom. 2.º sem. *c. rox.* sem *Gl.*
- 10 Seg. da Oit. sem. *c. br. Cr.*
- 11 Terç. S. Damaso P. C. sem. *c. br. Cr.* †
- 12 Quart. da Oit. sem. *c. br. Cr.* †
- 13 Quint. Santa Luzia V. M. dup. *c. verm.*
Cr.
- 14 Sext. da Oit. sem. *c. br. Cr.* †
- 15 Sab. Oit. da Conceição, dup. *c. br. Cr.*
- 16 Dom. 3.º *c. rox.* ou *c. de ros.* sem *Gl.*
- 17 Seg. Missa do Dom. anterior, *c. rox.* Or.
 2 de Nossa Senhora, 3 pela Igr. ou pelo
 Papa. †

- 18 Terç. Expectação de N. Senhora, dup. mai.
c. br. Cr e Pref. de N. Senhora.
- 19 Quart. (*Temporas.*) Mis. dafer. *c. rox.* Or.
2. e 3 como no dia 17. †
- 20 Quint. Vig. de S. Thomé, *c. rox.* †
- 21 Sext. (*Temporas.*) S. Thomé Ap. dup. 2. *c.*
c. verm. Cr. e Pref. dos Apostolos.
- 22 Sab. (*Temporas.*) *c. rox.*
- 23 Dom. 4.º *c. rox.* sem *Gl.*
- 24 Seg. Vig do Natal, *c. rox.*
- 25 Terç. Nascimento de Christo, dup. 1. *c.*
com Oit. *c. br. Cr.* e Pref do Natal, em
toda a Oit. (N.)
- 26 Quart. St.º Estevão Protomartyr, dup. 2.
c. c. verm.
- 27 Quint. S. João Ap. e Evangelista, dup. 2.
c. c. br.
- 28 Sext. Ss. Innocentes Martyres, dup. 2. *c.*
c. rox. sem *Gl.*
- 29 Sab. S. Thomaz de Cantuaria B. M. dup.
c. verm.
- 30 Dom. da Oit. do Natal, sem. *c. br.*
- 31 Seg. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA I

Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 33
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	4 10	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	4 7	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	4 5	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	4 2	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	3 59	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	3 57	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	3 54	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	3 51	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	3 48	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	3 44	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	3 41	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	3 38	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	3 35	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	3 32	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	3 29	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 28	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
-	-	-	-	5 38	7 16	4 44

TABELLA II

**Da idade da lua para conhecimento
das marés**

EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vassante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. gr.* quero saber as marés no dia 29 de Junho; busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 29, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Junho, que está no alto da columna, vejo o numero 3: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 4 horas e 54 minutos da tarde, e a baixamar ás 11 horas e 6 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 5 horas e 18 minutos da manhã, e a baixamar ás 11 horas e 30 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as seguintes do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as seguintes do dia 29.

MEZES

Dias do mez	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	1	2	1	3	3	5	5	7	8	9	10	10
2	2	3	2	4	4	6	6	8	9	10	11	11
3	3	4	3	5	5	7	7	9	10	11	12	12
4	4	5	4	6	6	8	8	10	11	12	13	13
5	5	6	5	7	7	9	9	11	12	13	14	14
6	6	7	6	8	8	10	10	12	13	14	15	15
7	7	8	7	9	9	11	11	13	14	15	16	16
8	8	9	8	10	10	12	12	14	15	16	17	17
9	9	10	9	11	11	13	13	15	16	17	18	18
10	10	11	10	12	12	14	14	16	17	18	19	19
11	11	12	11	13	13	15	15	17	18	19	20	20
12	12	13	12	14	14	16	16	18	19	20	21	21
13	13	14	13	15	15	17	17	19	20	21	22	22
14	14	15	14	16	16	18	18	20	21	22	23	23
15	15	16	15	17	17	19	19	21	22	23	24	24
16	16	17	16	18	18	20	20	22	23	24	25	25
17	17	18	17	19	19	21	21	23	24	25	26	26
18	18	19	18	20	20	22	22	24	25	26	27	27
19	19	20	19	21	21	23	23	25	26	27	28	28
20	20	21	20	22	22	24	24	26	27	28	29	29
21	21	22	21	23	23	25	25	27	28	29	30	30
22	22	23	22	24	24	26	26	28	29	30	1	1
23	23	24	23	25	25	27	27	29	1	1	2	2
24	24	25	24	26	26	28	28	30	2	2	3	3
25	25	26	25	27	27	29	29	1	3	3	4	4
26	26	27	26	28	28	30	1	2	4	4	5	5
27	27	28	27	29	29	1	2	3	5	5	6	6
28	28	29	28	30	1	2	3	4	6	6	7	7
29	29	—	29	1	2	3	4	5	7	7	8	8
30	30	—	1	2	3	4	5	6	8	8	9	9
31	1	—	2	—	4	—	6	7	—	9	—	10

Dias da lua	PRIMEIRAS MA- RÉS		SEGUNDAS MA- RÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

A melhor escola, aquella a que damos a preferencia porque fundamenta as suas affirmações e porque os seus prognosticos não teem falhado, assegura-nos que Venus é que ha de dominar o mundo.

Com menos fundamento opinam alguns que é a Lua, symbolo da inconstancia. Deixemos os lunaticos.

Venus é que ha de assumir a presidencia da republica universal n'este anno *fim de seculo*.

Tem bens e males o prognostico. Bens. — Venus auctorizada por Eolo, ha de conter em moderação os ventos; ha de regar-nos com chuvas copiosas, e produzirá abundancia de todo o genero de gado e de animaes domesticos. (Oxalá não entrem n'este numero o bacillus da bubonica e outros microbios.) Promette-nos tambem muito trigo, centeio, cevada, viuhó, mel e azeite. Males. — Amea-

ça-nos com inflammações de olhos, com bexigas e tremores de terra.

Mas quem quizer saber com mais precisão o que ha de acontecer, tenha o cuidado de observar o dia 30 de março, que :

1.º Se estiver o tempo quieto e sereno, haverá abundancia de cereaes, de azeite, vinho, mel e enxames.

2.º Se chover, haverá abundancia do que fica dito e de linho e legumes ; mas pouco vinho. Contra esta carestia não faltarão protestos.

3.º Se nevar, haverá n'algumas partes mediana, n'outras falta de mantimentos com grande mortandade de animaes domesticos. Será então que nos veremos livres da peste bubonica ?

4.º Se fizer calor, haverá grandes cheias que prejudicarão as sementeiras.

Quem assim o diz é certo que o sabe ; mas... *Deus super omnia.*

CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantar de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve murceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO — Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafrão, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL. — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcaparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras húmidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

JUNHO — Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sachas os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO — Semeia espinafres, bredos e mos-

tarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenouras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são de vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO — Semeia tremoços, rabanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabiça em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca as hervas nocivas; espregueia as colmeias; prepara vazilhas e estruma as terras.

SETEMBRO — Semeia favas nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lava as terras.

OUTUBRO — Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chi-

charos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra, apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO — Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no mingoante as madeiras que estiverem sazoadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem: enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

JARDINAGEM

JANEIRO — Semeia alecrim do Norte, amarantho, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não fôr muito invernosos); planta roseiras, jasmineiros e outras flôres; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjeriões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flôres; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta ama-

rantos ; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, póda os jasmineiros, e planta dahlias.

ABRIL — Semeia baunilha ; planta manjeiões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão ; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dahlias.

MAIO — Transplanta amarantos ; e tira da terra as raizes das flôres ; a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

JUNHO — No mingunte alporca craveiros e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo ; apanha baga de alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente ; recolhe o resto das raizes de flores ; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO — Planta borboletas, mergulha craveiros e tira os do Sol.

SETEMBRO — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos ; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras ; mette na terra cebolas de flôres que estavam fóra.

OUTUBRO — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros ; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios,

cebolas de todas as flores, e anemolas ; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra ; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasões, canarios, cebolas e raizes de todas as flores ; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alecrim, murta, chorões escarlates ; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes ; planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras. estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

TABELLAS CIVIS

TABELLA I

Feriados geraes e ferias

FERIADOS GERAES

Fevereiro—26 e 27.

Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.

Setembro, 24—Obito de S. M. Imp. o Duque de Bragança.

» 28—Anniv. natalicio de SS. MM.

Outubro, 16—Annos de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia.

» 19—Obito de S. M. El-Rei D. Luiz I.

FERIAS

Março—desde 9 até 22 de Abril.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 até 7 de Janeiro.

TABELLA II

Dias de gala na Côte

GRANDE GALA

Janeiro, 1—Por boas festas e bons annos.

Março, 21—Anniv. de S. A. o Principe Real.

- Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.
 Setembro, 28—Anniv. de SS. MM.
 Outubro, 16—Anniv. de S. M. a Rainha
 viuva D. Maria Pia.

SIMPLES GALA

- Fevereiro, 17—Anniv. da Ser. Sr.^a Inf. D. Antonia, tia de El-Rei.
 Abril, 15—Domingo de Paschoa.
 Maio, 1—Pronome de S. A. o Principe Real.
 » 22—Anniv. do consorcio de SS. MM.
 Junho, 14—Prociss. do Corpo de Deus da cidade.
 » 22—Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho, 10—Pronome de S. M. a Rainha D. Maria Amelia.
 » 31—Anniv. de S. A. o Infante D. Afonso.
 Setembro, 8—Nome de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia.
 Novembro, 4—Nome de S. M. El-Rei D. Carlos I.
 » 15—Anniv. de S. A. o Infante D. Manuel, 2.^o filho d'El-Rei.
 Dezembro, 1—Acclam. d'El-Rei D. João IV.
 » 25—Dia de Natal.
 » 31—Ultimo dia do Anno.

TABELLA III

Mercados e feiras

MERCADOS

Todos os domingos em Alcobaça, Caldas da Rainha, Lamego, Bragança, Sabrosa, Pombal, Sines, Mirandella, Mangualde, Vouzella, Agueda, Valença do Minho, Monção, Melgaço, Ponte de Lima, Leiria, Goes, Louza, Oliveira de Azemeis, Ferreira do Zezere, Barcellos, Albergaria a Velha e Soure.

Todas as segundas feiras em Elvas e Torres Novas.

Todas as terças feiras em Lisboa, Beja e Leiria.

Todas as quartas feiras em Portalegre e Caminha.

Todas as quintas feiras em Villa Nova de Ourem.

Todas as sextas feiras em Vianna do Castello e Condeixa a Nova.

Todos os sabbados em Thomar, Estremoz e Abrantes.

No dia 1.º de cada mez em Pinhel.

No dia 6 de cada mez em Escalhão.

No dia 8 de cada mez, em Almeida.

Na quinta feira immediata ao 3.º domingo de cada mez em Figueira de Castello Rodrigo.

Na 1.^a quarta feira de cada mez em Moimenta da Beira.

A's quintas feiras em Gouvêa.

Todos os domingos, segundas e quintas feiras em Villa Real.

Em cada mez : no 1.^o dom. Azeitão, Antas de Penedono, Campo Grande (de gado), Cercal, Sobral do Monte Agraço, S. Thiago de Armamar, Guarda.

No 2.^o dom. em Alemquer, Arganil, Azueira, (concelho de Torres Vedras), Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem, Murça, Trancoso, Alhos Vedros.

No 3.^o dom. na Covilhã, Cartaxo, Chamusca, Charneca, Cinhel, Torres Vedras, Gavião, Almada e no lugar de S. Francisco, concelho de Alcochete, feira de gado e alfaias de lavoura.

No 4.^o dom. na Labrugeira (concelho de Alemquer); em Loures (Campo de Santa Anna), Villa da Rua, Nellas e Alpedrinha.

No ultimo dom. Caldas da Rainha (de gado), Lourinhã, Villa Nova e Santarem.

Na 1.^a seg. feira do cada mez em Belmonte e Trevões.

Na 1.^a e 3.^a seg. feira de cada mez em Castello Branco.

Na 2.^a seg. feira de cada mez em Fundão.

Na ultima seg. feira de cada mez em Caria.

Na 1.^a quint. feira de cada mez na Pesteira.

Nos dias 3 e 14 de cada mez em Arcos de Val de Vez.

Nos dias 3 e 16 de cada mez em Villa Nova da Cerveira.

Nos dias 5 e 18 de cada mez em Valença.

Nos dias 7 e 20 de cada mez em Monsão.

No dia 8 de cada mez em Valladares.

Nos dias 9, 10 e 24 de cada mez em Melgaço.

Nos dias 9 e 24 de cada mez em Coura.

No dia 17 de cada mez em S. Salvador, (concelho da Figueira da Foz).

No dia 18 de cada mez em Paderne.

No dia 22 de cada mez em Coimbra.

No dia 25 de cada mez em Alcobaça.

No dia 30 de cada mez no logar de Passaes, freguezia do Sobrado, concelho de Vallongo, sendo sanctificado, no dia antecedente.

No ultimo dia do mez, S.^{ta} Cita, conc. de Thomar.

No dia 1.^o de janeiro e 1.^o de novembro em Caminha.

FEIRAS CERTAS

Na 2.^a sexta feira de quaresma, Loulé 3 d.

No 4.^o dom. de quaresma, Arganil 3 d.

No dom. da Paixão, Almeirim, Borba, Louriçal, Covilhã e Goes.

Na 1.^a oit. da Paschoa, Erra, Caneças e Montelavar.

No dom. da Paschoela, Santarem, 3 d., Terena 3 d.

Na seg. feira dos Prazeres, Talhadas 4 d. fr.

No dom. do Bom Pastor, Alcacer do Sal, Barcellos e Silves 3 d.

No dom. da oitava d'Ascensão, Braga 15 d., Villa Nova de Famalicão 2 d. Estremoz 2 d. Foscôa.

No dom. do Espirito Santo, Sacavem, Azueira 3 d. St.^a Eulalia d'Arouca, N. Sr.^a da Guia (em Cascaes) 3 d., Sr.^a das Mercês, Muge, 3 d. Penha Longa 3 d. Porto de Moz 2 d. Goes.

No dom. da SS.^{ma} Trindade, Thomar 3 d. fr. Merceana fr. St.^o Quintino 2 d.

FEIRAS EM DIAS FIXOS

Janeiro 1, Castello Branco 3 d. (de gado), Moita, 3 d. Monçim de Basto, Aviz 3 d. 6 Galvêas 3 d. fr. Paços da Serra da Estrella. 15 Ponte de Sôr fr. Alfeizirão 3 d. Certã. 20 Atalaia 3 d. Elvas, Vidigueira 3 d. 22 S. Vicente, em Torres Vedras. 29 Villa Viçosa 5 d. (prolonga-se até 2 de Fev.)

Fevereiro 2, Lumiar fr. 3 d. Albufeira 3 d. 3 Chamusca 3 d. 24 Abrantes 3 d. fr.

Março 1, Lamego 3. d. fr. S. Adrião 12 Torres Novas. 19 Proença a Velha 21 Aviz 3 d. 25 Aveiro, Feira, Belmonte, Merceana. 29 Leiria.

Abril 1, Porto (na Praça de Carlos Alberto) feira dos criados e criadas de lavoura e agricultura. 4 Mourão 3 d. 16 Castro Verde. 23 Pontes do Arneiro (termo de Alvaiazere). 25 Alter do Chão, Fundão, Castello Branco. 30 Olhão (termo de Faro).

Maió 1, Pinhel, Agualva 3 d. fr. S. Antão do Tojal 3 d. Montemór-o-Novo, Vera Cruz do Marmelal, 3 d. Alpedrinha, Lamego 8 d., 10 Garvão 3 d. 13 Salvaterra de Magos 3 d. de gado. 3.º dom. Elvas 3 d. 24 Arronches 3 d. 28 Vianna do Alemtejo.

Junho 13, Labrugeira (concelho de Alemquer), Cintra, Constancia, Assumar, Mertola, Villa Real de Traz-os-Montes 8 d., Tancos, Aljustrel 3 d. 18 Cabeço de Vide. 20 Amaranthe, Almodovar. 24 Arganil, Evora, Arruda, Alhandra, Guarda, Lumiar, fr. 29 Caneças fr. n'este dia e no dom. seguinte, Crato (concelho d'Ulme). 29 S. Pedro de Pennaferrim (concelho de Cintra) 3 d. fr. Fronteira, Oliveira do Douro, S. Pedro em Torres Vedras, Choto (concelho d'Ulme), Cercal 3 d. Teixoso (concelho da Covilhã) Funchal (ilha da Madeira).

Julho 4, St.^a Clara de Coimbra 3 d. fr. Oliveira do Douro, bispado de Lamego, 4 d. Condeixa fr. Dom. 2.º do mez Arrayolos 3 d. fr. 10 Vidigueira 3 d. Estoy 3 d. 15 Alverca 3 d. fr. 16 Faro 3 d. fr. 17 Ferreira do Zezere, Beco. 18 Coima. 20 Almodovar 3 d. fr. St.º

Quintino. 23 Piedade (em Almada). 24 Arruda 3 d. fr. Loures 4 d. fr. S. Thiago de Tremez 3 d. fr. Porto Salvo, Estremoz, 25 Eriçeira, Mirandella, Covilhã, Setubal fr. 27 Cuba (districto de Beja) 3 d. fr. Figueiró dos Vinhos 3 d. fr.

Agosto 1, Torrão 3 d. fr. Vimieiro 2 d. fr. Tavira, Castello Branco, Lamego. 4 Castro Marim. 5 Cercal, Avellãs de Cima 3 d. fr. Constancia, Bombarral fr 6 St.^a Marinha da Nespereira. Dom. 1.^o do mez Belem, Lourinhã, Idanha (Bellas), Abiul. Dom. 2.^o do mez Oliveaes 3 d. fr. Sabugal, Celorico da Beira, S. Marcos, Beja, 7 d. Castello de Vide, Landal de St.^a Suzana 2 d. Leiria, Povia de Santo Adrião 3 d. 15 Batalha 8 d. fr. Caldas da Rainha 3 d. Crato, Flôr de Rosa, Monsaraz, Sarzedas, 3 d. fr. Sobral do Monte Agraço, Torre de Moncorvo 3 d. fr. Fronteira 3 d. Alandroal 3 d. fr. Almargem 3 d. fr. Barreiro, Castanheira, Ferreira, Lapa, Monsanto. 18 Aviz 3 d. 19 Tarouca. 20 Alcobaça, Azinhal, concelho de Castro Marim 2 d. Sernache do Bom Jardim 2 d. fr. No sabbado penultimo do mez Aldeia Gallega 3 d. fr. Domingo depois de 15 de agosto e 3.^o do mez, Torres Vedras. 24 S. Bartholomeu, freguezia de S. Lourenço dos Gallegos, (concelho da Lourinhã) Campo Maior fr. Cano, (comarca de Aviz) 2 d. Charneca, Coimbra, N. Sr.^a da Esperança das Alcaçovas, Proença a Nova 3 d.

fr. Serpa, Trancozo 3 d. fr. Vallada 3 d. 27
 Aguas Bellas. Penamacôr fr. Dom. ultimo do
 mez, Senhor Jesus da Serra (em Bellas, dis-
 tricto de Lisboa), Lumiar, Grandola, Turcifal
 (concelho de Torres Vedras), 29 Loulé, 3 d.
 Villa Viçosa.

Setembro 1, Almeida 3 d. Bêco (comarca de
 Thomar). 2 Certã. 3 Mondim de Basto. Dom.
 1.º do mez Cintrã fr. Guia, Chão de Couce,
 Moita, 3 d. fr. Barbacena (comarca d'El-
 vas), 3 d. fr. V.ª Real, N. Sª da Misericordia,
 no logar de Moita de Ferreiros, (concelho da
 Lourinhã) 2 d. Montemór-o-Novo. 4 Senhora
 do Cabo de Espichel. 6 Arganil 3 d. fr. 8 Flôr
 de Rosa, Nazareth, Orca (comarca de Fun-
 dão) Lindoso, N. Senhora da Luz 3 d. fr.
 Montemór-o-Velho, Moura, Patameira, S. Pe-
 dro de Dois Portos na Fonte Santa 3 d. fr.
 Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavira, Te-
 rena, Torre do Bispo 3 d. fr. Virtudes fr.
 Lamego, Mangualde, Villa Viçosa, S. Thiago
 de Cacem. No dom. 2.º do mez, Sacavem,
 Vera Cruz do Marmelal, Rio Maior. 13 Por-
 talegre 3 d. Alcoutim, 3 d. Lardoza (comarca
 de Castello Branco), Odemira 3 d. Mourão, 3
 d. 15 Ervedal 3 d. fr. (concelho de Aviz). No
 dom. 3.º do mez, Vizeu 15 d. (os 3 primeiros
 fr.) Alter do Chão, Celorico da Beira, Reguen-
 gos fr. Elvas, Benavente, Soure, Campo de
 Coimbra, Montelavar, 3 d., Penamacôr, Fer-
 reira do Zezere 3 d. Feira, Azebreira, Ferrei-

ra do Alemtejo, Alandroal 3 d. Mertola, Villa Nova de Famalicão 2 d. Refoios 8 d. Oeiras (n'este e no dom. seg.) 19 Ponte de Lima 3 d. Arronches. 20 S. Bartholomeu de Messines 2 d. Lourinhã 3 d. 22 Terena 3 d. 24 Gavião (comarca do Crato) 3 d. Montalvão. No dom. 4.º N. Sr.ª de Ayres de Vianna, Villa Franca do Rosario, Odemira 3 d. Ourique 2 d. Vianna do Alemtejo. 25 Aljesur, Veiros. 29 Alcoentre 3 d. Basto, Coruche, Fragoas e Alcanede 3 d. Niza, Olhão 3 d. fr. Runa, Souzel, Alemquer fr. Cellaviza fr. Foscôa, Rezende, Tortuzendo. 30 Idanha a Nova, Villa Nova de Famalicão.

Outubro 1, Soajo. 4 Castello Branco 3 d. Guarda 3 d. fr. Ponte de Sôr. Redondo, Tavira. Dom. 1.º do mez, Campo Grande, Almoçageme, Villa Franca de Xira, Reguengo, Évora, 2 d. fr. 9 Odivellas. 10 Alcacer do Sal, Villa Real de Santo Antonio. 11 Santarem 3 d. Lagos 3 d. Chamusca, Messejana, Villa Nova da Baronia. 12 Evora (feira de gados) 2 d. fr. 13 Alcaçovas fr. Cercal, Certã. No dom. 3.º do mez, Castro Verde, Alhandra, N. Sr.ª das Mercês fr. (n'este e no dom. seguinte) Faro, Thomar 3 d. Obidos 3 d. 21 Villa Verde. No dom. 4.º do mez, Azambuja, (n'este e no dom. seguinte) Cós 3 d. S. Simão 2 d. Pombal. 27 Ruivães. 28 Sardoal, Villa de Frades, Quintans de Aveiro 3 d. N. Sr.ª da Paz (junto a Alcobaça), Penamacor (comarca de Idanha a Nova).

Novembro 1, Pinhel 3 d. Alvito, Aveiro, Borna, Mangualde, Tentugal, Sobral do Monte Agraço fr. Chaves 3 d. fr. Santo Christo do Cartaxo 6 d. (nos 3 primeiros franca). S. Quintino, Silves. No dom. 1.º do mez, Serra de El-Rá (concelho de Peniche), Oeiras 5 d. Chama. 6 Seixal fr. Ribaldeira, Atouguia da Balêa, 9 Extremoz 3 d. fr. 10 Pinhel, Cella. 11 Ega, Gollegã 3 d. Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão 3 d. S. Martinho da Sapataria fr. 8. Martinho de Salreu. 29 Amarante. 30 Esgueira, Mafra 3 d. fr. Penamacôr, Goes, Mezão Frio, S. Thiago de Cacem, Alcobaça.

Dezembro 1, Villa Fresca de Azeitão 3 d. fr. 8 Cadaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. Cezimbra, Cascaes. 13 Idanha a Nova, Porto de Moz 2 d. Trancoso.

TABELLA IV

**Sêllos impostos pelo decreto
de 29 de julho de 1899**

Em resumo e com relação aos de uso mais vulgar

N.º 1—SELLO FIXO

Classe 1.ª

Livros e protocollos sujeitos a sêllo de verba
antes de escriptos

Os livros dos julgamentos de coimas e transgressões de posturas ; os livros de registo dos autos de conciliações feitas nos juizos de paz ; os livros de notas, de aforamentos e de arrematações das camaras municipaes ; os livros de notas, de termos de abertura de signaes, e de registos dos tabelliães ; os livros de registo de protestos de letras ; os protocollos de audiencias dos escriptães e dos distribuidores ; os livros de registo dos articulados e sentenças nas causas civeis, a que se referem os art. 208.º e 285.º do codigo do processo civil e bem assim os de registo dos articulados e sentenças de causas commerciaes ; os livros de registo de accordãos e tenções mencionados no art. 1:057.º do mes-

mo código, os livros de termos de repudio de heranças; os livros de cauções ou fianças nas causas crimes; os livros de registo e os dos autos de abertura e publicação de testamentos; cada meia folha ou duas laudas..... §100

a) Os livros mencionados n'esta verba não podem exceder o padrão de 30 centímetros de altura por 20 de largura.

b) O papel dos livros de notas dos tabelliães não poderá ter mais de trinta linhas em cada lauda; e o dos livros de registos de articulados, sentenças, tenções e accordãos não poderá ter mais de vinte e cinco linhas em cada lauda.

Os livros de receita e despesas dos cabidos e de outras quaesquer corporações ecclesiasticas; os livros das contas correntes dos solicitadores; os livros de receita e despesa e os de actas de deliberações ou eleições de irmandades ou confrarias; e os protocollos dos corretores, despachantes, seus ajudantes e caixeiros de commercio, cada meia folha ou duas laudas..... §100

Os livros das casas de penhores:

Não excedendo o padrão de 60 centímetros de altura por 40 de largura, cada meia folha ou

- duas laudas..... \$200
- Excedendo esse padrão, o dobro da taxa estabelecida n'esta verba.
- Os livros de registo de tutelas ; o diario e livros para incripções e matriculas nas secretarias dos tribunaes de commercio ; e o diario e livros para inscripções e descripções nas conservatorias do registo predial, cada meia folha ou duas laudas..... \$200
- Os livros mencionados n'esta verba poderão ser sellados gradualmente, conforme as necessidades do serviço.
- Os livros de inventario e balanços, diario e razão, a que se refere a legislação commercial ; os livros para actas, indispensaveis ás sociedades, na conformidade da lei commercial ; e os livros de registo de acções e obrigações das sociedades anonymas e das commanditas por acções :
- Não excedendo o padrão de 60 centímetros de altura por 40 de largura :
- Pela primeira meia folha ou duas laudas..... 1 \$100
- Cada uma das outras..... \$100
- Excedendo esse padrão, o dobro das taxas estabelecidas n'esta verba.

Classe 12.^a

Processos forenses e outros documentos
que devem ser escriptos em papel sellado

Processos forenses, cada meia folha	\$080
Articulados e seus duplicados, minutas, allegações forenses e petições de agravo, cada meia folha.....	\$100
Certidões e attestados, cada meia folha	\$100
Escripto particular de qualquer contracto, além do sêllo a que estiver sujeito, cada meia folha	\$100
Procurações, além do sêllo de estampilha que lhe competir, cada meia folha	\$100
Requerimentos, cada meia folha....	\$100

Classe 13.^a

Papeis sujeitos ao sêllo de estampilha

Assento de casamento, nascimento ou baptisado, nos livros do registo	\$100
Contractos de casamento.....	5\$000
Certidões ou attestados passados na mesma meia folha do requerimento, cada um.....	\$100
Perfilhação feita por um ou ambos os paes em escriptura, testamento ou auto publico, cada perfilhado..	\$500
Perfilhação feita por um ou ambos	

os paes no assento do baptismo ou nascimento.....	\$100
Alvará de consentimento judicial ou auctorisação escripta extra-judicial para casamento.....	1\$500
Procurações forenses, além do sêllo do papel.....	\$100
Tendo poderes para contractos....	\$600
Por cada substabelecimento.....	\$200

Classe 14.^a

Testamento publico ou cerrado....	2\$000
Processos forenses judiciaes, fiscaes, administrativos ou ecclesiasticos, nos casos em que o imposto do sêllo haja de ser pago a final, cada meia folha.....	\$080
Papeis, livros e documentos apresentados a officiaes publicos, a fim de serem extrahidas certidões ou publicas fórmias, cada meia folha de que forem extrahidas as certidões ou publicas fórmias levando-se em conta o sêllo já pago por qualquer motivo, quando esse pagamento conste do documento.....	\$100
Tendo os papeis, livros ou documentos pago sêllo inferior, pagar-se-ha só a differença.	

N.º 2—SELLO PROPORCIONAL

Classe 3.ª

Papeis sujeitos a sêllo a tinta de oleo
antes de escriptos ou ao de estampilha

Accões, obrigações e titulos de sociedades
anonymas, de commanditas por accões, de
parcerias maritimas, de sociedades civis,
dos districtes das camaras municipaes, de
quaesquer estabelecimentos publicos, etc. :

Até 5\$000 réis.....	\$020
De mais de 5\$000 até 10\$000 rs.	\$030
» » » 10\$000 » 50\$000 »..	\$075
» » » 50\$000 » 100\$000 »..	\$150
» » » 100\$000 » 200\$000 »..	\$300

E assim successivamente, augmentan-
do por cada 100\$000 réis ou frac-
ção de 100\$000 réis.....

\$150

Apolice de seguro, sendo o premio annual :

Até 5\$000 réis.....	\$150
De mais de 5\$000 até 25\$000 rs..	\$750
» » » 25\$000 » 50\$000 » .	1\$500
» » » 50\$000 » 100\$000 » .	3\$000

E assim successivamente, augmentan-
do por cada 25\$000 réis ou fracção
de 25\$000 réis.....

\$750

Se o premio se pagar por uma só vez, o sêllo
será a quinta parte das taxas estabelecidas.

Recibos e seus duplicados, entre particulares
ou passados por particulares ao estado, a

camaras municipaes, juntas de parochia, misericordias, hospitaes ou outros quaesquer corpos e corporações administrativas ou estabelecimentos publicos, subordinados ao governo ; quitações passadas ao estado, etc. :

De 1\$000 réis até 10\$000 réis.....	\$010
De mais de 10\$000 até 50\$000.	\$020
» » » 50\$000 » 100\$000.	\$030
» » » 100\$000 » 250\$000.	\$050
» » » 250\$000 » 500\$000.	\$100
Por cada 250\$000 réis ou fracção d'esta quantia.....	\$050
Quando o valor não for conhecido ou declarado.....	\$500
Consideram-se comprehendidas n'esta verba as declarações de venda a dinheiro, liquidado, vendido, pago, ou qualquer outra equivalente, appostas em contas, facturas, titulos ou obrigações de divida.	
Os vales ou ordens do correio; titulos de mutuo; confissões de divida, usura, quitação e fiança por escriptura :	
De 1\$000 até 10\$000 réis.....	\$010
» mais de 10\$000 até 50\$000 rs.	\$020
» » » 50\$000 até 100\$000 rs.	\$030
» » » 100\$000 » 250\$000 ».	\$050
» » » 250\$000 » 500\$100 ».	\$100
Por cada 250\$000 réis ou fracção d'esta quantia.....	\$050

Classe 4.^a

Papeis que devem ser escriptos em papel sellado

Letras e ordens sacadas entre praças do reino e ilhas; escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, sendo á vista ou até oito dias de praso :

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$050
» » » 50\$000 » 300\$000 » .	\$100
» » » 300\$000 » 500\$000 » .	\$200
Em cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis a mais	\$100

Letras sacadas no continente e ilhas; ordens e escriptos de qualquer natureza, em que se determine pagamento ou entrega de dinheiro, ainda sob a fórma epistolar, sendo a mais de oito dias de praso; bilhetes de cobre; cartas de credito e abonação; escriptos ao portador, etc. :

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis	\$100
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis	\$100

Letras sacadas no reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras :

De 20\$000 até 100\$000 réis	\$020
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis	\$020

Classe 6.^a

Papeis sujeitos a sêllo de estampilha

Arrendamentos e consignações de bens immo-
veis, por qualquer modo ou titulo que sejam
feitos, além do sêllo do papel :

Desde 10\$000 até 40\$000 réis.....	\$050
De mais de 40\$000 até 80\$000 rs.	\$080
» » » 80\$000 » 100\$000 ».	\$100
Augmentando em cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis.....	\$100

Se o arrendamento fôr por menos de um
anno, a taxa será a mesma que para um
anno.

Classe 7.^a

Papeis sujeitos a sêllo por fôrma especial

Cheques á vista ou sem praso, a favor de
pessoa certa, passados no continente ou
ilhas ; — cheques com designação de praso
ao portador ou a pessoa certa ; — cheques de
qualquer natureza passados em praças es-
trangeiras, para serem pagos em Portugal
e vice-versa :

De 5\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$040
» » » 50\$000 » 100\$000 ».	\$060
» » » 100\$000 » 500\$000 ».	\$100
Augmentando em cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis.....	\$100

Bilhete de entrada pessoal nos theatros ou recintos de espectaculos publicos :	
Quando o theatro, circo, praça, jardim ou salão tiver numero fixo de logares, e a importancia total d'estes logares não exceder a 200\$000 réis.....	\$010
De mais de 200\$000 réis.....	\$020
Quando o valor for desconhecido :	
Sendo jardim ou salão.....	\$010
Sendo circo, praça ou theatro.....	\$020
As taxas d'esta verba serão duplas quando os theatros, circos, praças, jardins, salões ou quaesquer outros recintos, seja qual for a sua denominação abertos ou fechados, forem explorados por artistas estrangeiros, desde 1 de setembro até 30 de junho.	
Precatorio ou mandado para levantamento e entrega de quantias ou outros valores depositados e existentes na caixa geral de depositos ou outros estabelecimentos, além do sello do papel.....	1 p. mil
O sello dos juroes será pago confôrme for determinado no regulamento.	
Bilhetes de loteria ou rifa (exceptuadas as do governo, misericordias, hospitaes ou estabelecimentos de caridade e associações de beneficencia) sobre o valor nominal de cada um.....	10 %

Premios de loteria (mantidas as excepções da verba antecedente) no acto da entrega.....	15 %
Premios de rifa (mantidas as excepções da verba 292) no acto da entrega.....	15 %
Cautelas de penhor passadas por armazens geraes (<i>warrants</i>) de que trata o codigo commercial no art. 409.º :	
Pelo primeiro endosso, por cada periodo de quinze dias ou fracção de quinze dias, a contar da data d'este endosso, e por cada 100\$000 réis ou fracção.....	\$020
Conhecimentos de depositos de mercadorias ou generos feitos em armazens geraes, conforme o art. 408.º e seguintes do codigo commercial.....	\$500

N.º 3—PAPEIS ISENTOS DO IMPOSTO DO SELLO

N. B.—Notamos só os seguintes, como mais importantes :

Os processos e papeis nos casamentos de contrahentes pobres, e as dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para escolas.

Os diplomas das pensões de que tratam o decreto de 18 de outubro de 1836 e a lei de 4 de julho de 1859.

Os estatutos das associações litterarias e artisticas.

Os diplomas de approvação, ou confirmação de estatutos das associações de soccorros mutuos e das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, e os recibos das quotas e joias dos socios dos mesmos estabelecimentos e associações.

Os recibos passados nas letras, nos escriptos commerciaes e nos vales de correio, já sellados.

Os orçamentos e contas de gerencia e administração das camaras municipaes, juntas de parochia e de qualq_uer corporação administrativa, e os recibos passados pelas mesmas.

Os cartazes e annuncios de qualquer publicação scientifica ou litteraria.

N'esta isenção não se comprehendem os cartazes ou annuncios que, sob o pretexto de darem noticia de publicação scientifica ou litteraria, designem casas de espectaculos, armazens, estabelecimentos fabrís, commerciaes e industriaes, ou por qualq_uer fórmula façam reclamo estranho á publicação que annunciem.

Os livros de receita e despeza e dos termos de deliberações ou eleições das associações de soccorros mutuos, misericordias, hospitaes e outros estabelecimentos de beneficencia, legalmente constituídos.

As certidões de idade a favor dos menores trabalhadores em fabricas, quando filhos de paes pobres.

As licenças e matriculas dos barcos de pesca.

As cartas de exames dos alumnos pensio-nistas do Collegio Militar.

As bullas de oratorio ou capella para os hospitaes, misericordias e outros estabelecimentos de beneficencia auctorizados pelo governo.

TABELLA V

N.º 1

Portes de correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuido no continente do reino ou nas mesmas ilhas.

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	25
Bilhetes postaes simples — cada um . . .	10
» » de resposta paga cada	

um.....	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos e amostras — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Cartas de valor declarado — cada 100\$ réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo.....	250
Cartões postaes — um.....	25
Avisos de recepção — cada um.....	25
A taxa da distribuição por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales, será o que o governo determinar para cada anno economico.	
As cartas não franquizadas ou com franquia insufficiente, ficam sujeitas á taxa igual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.	

N.º 2

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas, Angola (*comprehendendo o districto do Congo*), Cabo Verde, Guiné, India, Macau, Moçambique, S. Thomé e Príncipe, (*incluindo Ajudá e os territorios do reino de Dahomey, sob o protectorado de Portugal e Timor, transmittidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez* :

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples — cada um...	10
» » de resposta paga—cada um	20
Jornaes—impressos e amostras—cada 50 grammas	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — a té 500 grammas	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50

Cartas de valor declarado — cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do registo.....	250
Aviso de recepção — cada um.....	25
Transmittidas por embarcações ou correios estrangeiros, que não transportem gratuitamente as malas do correio portuguez :	
Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	100
Bilhetes postaes simples — cada um...	30
» » de resposta paga—cada um	60
Jornaes e outros impressos — cada 50 gr.	20
Amostras — até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas a mais das 100.....	20
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 200 grammas.....	100
Cada 50 grammas a mais das 200.....	20
Premio de registo e avisos de recepção, como acima.	

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e os paizes estrangeiros que fazem parte da União Postal universal

1.º GRUPO

Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Valle de Andorra, Possessões hespanholas do norte de Africa (Albucemas, Ceuta, Mellila e Vellez de Penon), Costa occidental de Marrocos (Casa Branca, Larache, Mazagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tetuan) :

Regulam para este grupo as mesmas taxas que vão indicadas para as correspondencias do continente do reino, Açores ou Madeira destinada ao mesmo continente ou ilhas (N.º 1)

2.º GRUPO

Colonias e estabelecimentos hespanhoes (quando a correspondencia fôr expedida por via de Hespanha) (a) Fernando Pó (e suas dependencias) Cuba, Porto Rico, Filippinas (comprehendendo as ilhas Carolinas e Marianas) :

Cartas — cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples — cada um...	10
» » de resposta paga—cada um	20

Cartões postaes—cada um.....	25
Jornaes—impressos e amostras—cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes— até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Registo e avisos de recepção, como acima.	

(a) Para a correspondencia destinada a estes pontos, que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o 4.º Grupo.

3.º GRUPO

Allemanha (comprehendendo a ilha de Heli-goland), *Austria-Hungria*, *Belgica*, *Bulgaria*, *Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Feroe, *Egypto*, *Estado Livre do Congo*, *Estados Unidos da America*, *França* (comprehendendo Monaco, Algeria e as estações francezas em Tanger e na Tunesia), *Brã-Bretanha* (comprehendendo o dominio do Canadá, a Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre), *Grecia* (com as ilhas Jonias), *Italia* (comprehendendo a Republica de S. Marino e as estações italianas em Tripoli, Barberia e Tunis), *Luxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes-Baixos*, *Persia*, (via Mar Negro ou Mar Caspio), (a) *Russia* (com a Finlandia), *Servia*, *Suissa*, *Turquia europea e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia) :

Cartas—cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples—cada um....	20
» » de resposta paga—ca- da um.....	40
Cartões postaes—cada um.....	10
Jornaes e impressos—cada 50 grammas	10
Amostras—até 100 grammas.....	20
Cada 50 grammas a mais das 100.....	10
Manuscriptos e papeis commerciaes— até 250 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 250.....	10
Premio de registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Avisos de recepção—cada um.....	50

(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia (por via do Golfo Persico), veja-se adiante o 4.º Grupo.

4.º GRUPO

Argentina (republica), *Bolivia*, *Brazil*, *Chili*, *Colonias e estabelecimentos britannicos* (excepto *Canadá* e *Terra Nova*), *Colonias e estabelecimentos dinamarquezes*, *Colonias e estabelecimentos francezes*, *Colonias e estabelecimentos hespanhoes* (por via que não seja a de *Hespanha*), *Colonias e estabelecimentos hollandezes*, *Costa Rica*, *Estados Unidos da Columbia*, *Estados Unidos de Venezuela*, *Equador* (via *Panamá*), *Guatemala*, *Haiti*, *Hawai* (ilhas de *Sandwich*), *Honduras* (re-

publica), *Japão* (com as estações japonezas na China e na Coréa), *Liberia*, *Mexico*, *Nicaragua*, *Paraguay*, *Perú*, *Republica Dominicana*, *Salvador*, *Siam*, *Venezuela e Zanzibar*:

Cartas—cada 15 grammas.....	100
Bilhetes postaes simples—cada um....	30
» » de resposta paga—cada um.....	60
Jornaes e impressos—cada 50 grammas	20
Amostras—até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas além das 100.....	20
Manuscriptos—até 250 grammas.....	100
Cada 50 grammas além das 250.....	20
Premio de registo.....	50
Avisos de recepção—cada um,.....	50

Vales nacionaes

Vales de correio.—Podem ser *nominaes* ou *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso, o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

Vales telegraphicos.—Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

Valor maximo dos vales.—1.º Para os *vales telegraphicos*: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direc-

ção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 30\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.º Para os *vales de correio nominaes* : até 500\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.º Para os *vales de correio ao portador* : até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

Vales emittidos ou pagaveis nos Açores.—Só podem ser passados em moeda forte, por *mil réis* ou multiplos d'esta quantia.

Endosso dos vales.—Só os *vales de correio nominaes* podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

Imposto do sêllo.—A emissão dos vales nacionaes, de valor de 5\$000 réis ou mais

está sujeito ao pagamento do imposto do sêllo.

Avisos de pagamento.—Cada um 25 réis.

Localidades em que podem ser emittidos e pagos os vales nacionaes.—Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino. Nas ilhas dos Açôres e Madeira só podem ser pagos e emittidos os vales em Angra, Funchal, Horta e Ponta Delgada. Só podem ser emittidos ou pagos *vales telegraphicos* nas cabeças de concelhos em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

Cambio para emissão de vales nos Açôres.—O cambio foi fixado : em 1\$260 rs. fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emittidos nos Açôres ; em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para vales pagaveis nas mesmas ilhas.

Vales internacionaes

Paizes para onde se podem emittir vales

Austria, Hungria, Belgica, França, colonias francezas e Suissa, Italia, Roumania, Allemanha, Dinamarca, Noruega e Suecia, Hollanda, Egypto.

Valor maximo dos vales.—Até 90\$000 réis ou o seu valor aproximado.

Despeza de emissão de vales.—Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até 10\$000 réis, 100 réis ; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis. Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos

teem a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que fôr destinado o vale.—Os vales internacionaes são isentos do imposto do sêllo.

Localidades em que se emittem vales internacionaes.—As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes.—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

Advertencia.—Em consequencia da crise actual está interrompida a emissão de vales internacionaes, e por isso omittimos os cambios.

Vales entre Portugal e Brazil

Valor maximo.—Em moeda forte 90\$000 rs., em moeda fraca 180\$000 réis, devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

Valor real.—Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

Endosso.—Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

Despezas de emissão.—Por cada 1\$000 réis, 20 réis.

Despezas de recebimento.—Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sêllo.

Localidades de emissão e recebimento.—Em Portugal ; todos os concelhos do continente e

nas capitaes dos districtos administrativos dos Açôres e Madeira. — No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

Cobrança de recibos, lettras e assignaturas.— As administrações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarregam-se: 1.º da cobrança de recibos, lettras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc.; 2.º de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanach de familia.

TABELLA VI

Porte de encomendas postaes permutadas no continente e ilhas

(Decreto de 16 de novembro de 1899)

Os portes e taxas a que ficam sejeitas as encomendas são :

Para as encomendas ordinarias :	
Até 3 kilogrammas	\$200
De mais de 3 até 4 kilogrammas . . .	\$300
» » » 4 » 5 » »	\$400

Para as encommendas registadas, além do porte das ordinarias, a taxa fixa de registo, de 50 réis.

Para as encommendas com valor declarado, além do porte e da taxa do registo, 250 réis por 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis declarados.

Para as encommendas sujeitas a cobrança, o porte e as taxas devidas, conforme forem registadas ou com valor declarado.

A recepção de encommendas deve ser facultada ao publico :

a) Nas estações de serviço permanente e completo, desde as oito horas da manhã até ás cinco da tarde ;

b) Nas estações de serviço limitado, durante todo o tempo em que ellas estiverem abertas.

As encommendas devem ter :

a) Na face destinada ao endereço, o espaço livre sufficiente para lhe ser affixada uma etiqueta, com o numero de expedição e os respectivos sellos de franquia, que serão inutilizados com a marca de dia da estação expedidora ;

b) O endereço completo, escripto a tinta e em caracteres bem legiveis, não sendo permittido indicar o nome do destinatario por iniciaes ;

c) O nome e residencia do remetente ;

d) A designação bem legivel do conteúdo da mesma encommenda.

TABELLA VII

Despachos telegraphicos

ESTAÇÃO PRINCIPAL — *Terreiro do Paço*

Succursaes : — Algés * Bom Successo * Belem * Ajuda, Necessidades, Lapa, Santa Izabel, Côrtes, Calhariz, Avenida Estephania, Graça, Bemposta, Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira * Campo Grande * Convalescência * Bemfica * Carnide * Lumiar * Poço do Bispo * Caes dos Soldados.

Taxas dos despachos

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

ORDINARIOS

Taxa fixa, 50 réis. — Cada palavra .. §010

NOTICIOSOS

Taxa fixa, 25 réis. — Cada palavra .. §005

URBANOS

Taxa fixa, 20 réis. — Cada palavra .. §002

N. B. — Os despachos urbanos em Lisboa só podem ser transmittidos entre a estação principal e qualquer das succursaes que não ou leva o * entre quaesquer d'estas.

Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino: Preço por cada palavra

Para Hespanha	8020
» França (continental).....	8040
» Algeria e Tunesia	8073
» Gibraltar	8045
» Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha.....	8090
» Italia	8065
» Malta	8085
» Paizes Baixos.....	8070
» Russia europea.....	8075
» Turquia europea	8135
» Grecia.....	8135
» » (ilhas).....	8140
» Servia	8085
» Austria-Hungria	8075
» Allemanha.....	8050
» Suecia	8090
» Suissa	8060
» Dinamarca	8085
» Noruega.....	8105
» Belgica	8060
» Madeira (via directa)	8155
» Açores.....	8132
» Bulgaria	8090
» S. Vicente de Cabo Verde (via directa)	8750
» Pernambuco.....	18486

Para Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul	1\$693
» Pará	2\$845
» Bolivia	2\$800
» todas as estações do Uruguay..	1\$970
» Chili.	1\$900
» todas as estações da Republica Argentina.	1\$486

N. B. — A esta taxa accresce o augmento de 20 p. c., excepto nos despachos expedidos por Hespanha (terra).

TABELLA VIII
CAMINHOS DE FERRO
Tramways dos arrabaldes de Lisboa

Estações	De Lisboa-Rocio	
	2. ^a classe	3. ^a classe
CAMPOLIDE.....	50	30
Sete Rios.....		
Larangeiras.....		
Rego-Jardim.....		
Entre Campos.....		
Arieiro-Perna de Pau.....	70	50
Chellas.....		
Marvilla.....		
BRAÇO DE PRATA.....	100	70
Cabo Ruivo.....		
OLIVAES.....		
SACAVEM.....	150	100

Caminhos de ferro do Norte e Leste
 Estações no Caes dos Soldados e no Rocio
De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Braço de Prata....	4	\$120	\$100	\$070
Olivaes.....	7	\$140	\$110	\$080
Sacavem.	10	\$200	\$160	\$120
Povoa	18	\$360	\$280	\$200

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Alverca.....	22	\$440	\$340	\$250
Alhandra.....	26	\$520	\$410	\$290
Villa Franca.....	31	\$620	\$480	\$350
Carregado.....	37	\$740	\$580	\$410
Azambuja.....	47	\$940	\$730	\$520
Ponte de Reguengo	55	1\$000	\$850	\$610
Sant'Anna.....	61	1\$220	\$950	\$680
Santarem.....	75	1\$490	1\$160	\$830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	\$930
Matto de Miranda..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas....	103	2\$050	1\$590	1\$140
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180

N. B. — A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no Entroncamento é de 20 minutos.

Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$610	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs....	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias.....	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria.....	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil.....	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal.....	170	3\$380	2\$630	1\$880

Estações	Kilom	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Soure.....	186	3\$700	2\$880	2\$060
V. ^a N. ^a d'Anços (ap.)	—	3\$950	3\$080	2\$200
Alfarellos (B).....	199	3\$950	3\$080	2\$200
Formoselha.....	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra.....	218	4\$330	3\$370	2\$410
Coimbra (Caes das Ameias)	220	4\$370	3\$400	2\$430
Souzellas.....	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa.....	232	4\$610	3\$580	2\$570
Mealhada.....	237	4\$710	3\$600	2\$620
Mogofores.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro.	253	5\$030	3\$900	2\$790
Quintans (ap.)....	267	5\$450	4\$220	3\$010
Aveiro.....	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.....	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar.....	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmeriz.....	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho.....	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.....	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares.....	328	6\$510	5\$070	3\$620
Villa Nova de Gaya	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto.....	337	6\$690	5\$210	3\$720

N. B. — Nos comboios que partem da estação central do Rocio, tanto para o Norte como para Leste, accresce ás passagens supra indicadas cerca de 120 réis em 1.^a classe, 100 réis em 2.^a, e 70 réis em 3.^a

Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Tancos e Praia	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Beinposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sôr.	164	3\$260	2\$540	1\$810
Torre das Varg. ^s (B).	175	3\$400	2\$710	1\$930
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato	209	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre (B)	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas (B)	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz (B)	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diário e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

	PREÇOS		
	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
De Lisboa a Tuy	11\$850	8\$920	6\$090
» » » Vigo	12\$350	9\$450	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa, Porto e Nine, e em diligencias no percurso além da estação.

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio
e Lisboa-Alcantara a Cintra**

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide	120	100	70	—	—	—
S. Domingos	240	200	140	—	—	—
Bemfica	240	200	140	140	110	80
Porcalhota	260	210	150	220	170	130
Queluz-Bellas	300	240	170	260	210	150
Cacem	420	340	240	360	280	200
Cintra	620	490	350	560	440	310

Linha de Lisboa a Cascaes

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide	100	80	50	—	—	—
Alcantara	100	80	50	—	—	—
Junqueira	120	100	70	100	80	50
Belem						
Pedrouços						
Algés	160	130	90	140	110	70
Dáfundo						
Cruz Quebrada						
Caxias						
Paço d'Arcos						

Estações	De Lisboa Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Oeiras	320	250	170	300	230	150
Carcavilos	360	280	190	340	260	170
Parede	400	310	210	380	290	190
Estoril	440	340	230	420	320	210
Cascaes	470	370	250	460	350	230

Caminhos de ferro do Sul e Sueste

Estação no Terreiro do Paço (lado occidental)

Serviço dos vapores

	PREÇOS	
	Ré	Prôa
De Lisboa para o Barreiro e Seixal	150	100
Do Barreiro para o Seixal	50	30

Serviço dos comboios

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
De Lisboa a Serpa				
Barreiro	-	\$150	\$150	\$100
Lavradio	3	\$310	\$280	\$200
Alhos Vedros	6	\$370	\$280	\$210

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Moita.....	9	§370	§330	§240
Pinhal Novo — EN- TRONCAMENTO (B) ..	16	§500	§430	§310
Poçoirão	31	§780	§650	§470
Pegões.....	42	§990	§810	§590
Vendas Novas.....	57	1§280	1§040	§750
Montemór	75	1§640	1§320	§950
Casa Branca — EN- TRONCAMENTO (B) ..	91	1§920	1§540	1§100
Alcaçovas	103	2§150	1§710	1§230
Vianna	111	2§300	1§830	1§310
Villa Nova	117	2§410	1§930	1§380
Alvito	125	2§560	2§040	1§460
Cuba.....	138	2§810	2§230	1§600
Beja.....	154	3§110	2§460	1§770
Baleizão.....	167	3§360	2§660	1§900
Quintos.....	174	3§490	2§760	1§980
Serpa.....	183	3§660	2§890	2§070
Pias.....	196	3§910	3§080	2§210
De Lisboa a Extremoz				
Casa Branca — EN TRONCAMENTO. ...	91	1§920	1§540	1§100
Monte Flores.....	112	2§320	1§850	1§320
Evora	117	2§410	1§920	1§380
Azaruja.....	136	2§770	2§200	1§580
Valle de Pereiro..	141	2§870	2§270	1§630

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Venda do Duque..	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte	158	3\$190	2\$520	1\$810
Estremoz	169	3\$400	2\$690	1\$920
De Beja a Faro				
Outeiro	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha	24	\$460	\$360	\$250
Carregueiro	38	\$720	\$570	\$400
Cazevel	47	\$890	\$700	\$490
Ourique	52	1\$010	\$790	\$550
Panoias	58	1\$250	\$980	\$690
Garvão	66	1\$350	\$980	\$690
Amoreiras	72	1\$370	1\$070	\$750
Odemira	89	1\$690	1\$320	\$930
Saboia (Monchique)	101	1\$920	1\$490	1\$060
S. Marcos	122	2\$320	1\$800	1\$280
Messines	136	2\$580	2\$010	1\$430
Albufeira	153	2\$900	2\$260	1\$610
Boliqueime	162	3\$070	2\$390	1\$700
Loulé	170	3\$220	2\$510	1\$790
Faro	186	3\$530	2\$750	1\$960
De Lisboa a Setubal				
Palmella (DO PINHAL Novo)	23	\$630	\$530	\$390
Setubal	29	\$730	\$610	\$440

**Caminhas de ferro de Lisboa-Rocio
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Lisboa-Rocio.	-	-	-	-
Campolide.	6	\$120	\$100	\$070
S. Domingos (ap.).	-	\$240	\$200	\$140
Bemfica.	12	\$240	\$200	\$140
Porcalhota.	13	\$260	\$210	\$150
Queluz-Bellas.	15	\$300	\$240	\$170
Cacem	21	\$420	\$340	\$240
Sabugo	29	\$580	\$460	\$330
Mafra	37	\$740	\$580	\$420
Malveira.	42	\$840	\$660	\$470
Pero Negro.	52	1\$040	\$820	\$580
Dois Portos	58	1\$160	\$910	\$650
Runa.	63	1\$260	\$980	\$700
Torres Vedras.	68	1\$360	1\$060	\$760
Ramalhal	76	1\$520	1\$190	\$850
Outeiro	88	1\$660	1\$300	\$930
Bombarral	92	1\$840	1\$440	1\$030
S. Mamede	59	1\$980	1\$540	1\$110
Obidos.	101	2\$080	1\$620	1\$160
Caldas da Rainha	109	2\$180	1\$700	1\$220
Bouro	117	2\$340	1\$820	1\$310
S. Martinho.	121	2\$420	1\$880	1\$350

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Cella	130	2\$600	2\$020	1\$450
Vallado.	135	2\$690	2\$160	1\$500
Martingança	149	2\$970	2\$320	1\$660
Marinha Grande.	155	3\$090	2\$410	1\$720
Leiria.	165	3\$290	2\$560	1\$830

De Leiria á Figueira

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Monte Real.	177	3\$530	2\$750	1\$970
Monte Redondo	182	3\$630	2\$820	2\$020
Guia	189	3\$770	2\$930	2\$100
Lourical	196	3\$910	3\$040	2\$180
Telhada.	204	4\$060	3\$160	2\$260
Amieira.	209	4\$160	3\$240	2\$320
Lares (ap.)	214	4\$260	3\$320	2\$370
Santo Aleixo (ap.)	216	4\$300	3\$350	2\$400
Figueira da Foz	320	4\$380	4\$410	2\$440

Da Figueira a Alfarellos

Santo Aleixo.	4	\$120	\$100	\$070
Lares.	6	\$120	\$100	\$070
Amieira.	11	\$220	\$170	\$130
Verride	15	\$300	\$240	\$170
Alfarellos	23	\$460	\$360	\$260

Caminhos de ferro do Minho e Douro
Linha do Minho—Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Rio Tinto	5	\$120	\$090	\$070
Ermezinde	9	\$180	\$140	\$100
S. Romão	16	\$310	\$240	\$170
Trofa	23	\$440	\$340	\$250
Louzada	-	\$630	\$490	\$350
Famalicão	33	\$630	\$490	\$350
Gavião	-	\$740	\$580	\$420
Nine	39	\$740	\$580	\$420
Arentim	45	\$860	\$670	\$490
Tadim	48	\$920	\$720	\$520
Braga	54	1\$030	\$810	\$580
S. Bento (de Nine).	46	\$880	\$680	\$490
Barcellos	51	\$970	\$760	\$540
Tamel	60	1\$140	\$890	\$640
Barrosellas	69	1\$310	1\$020	\$730
Darque	77	1\$460	1\$140	\$820
Vianna do Castello.	82	1\$560	1\$210	\$870
Montedor	89	1\$690	1\$320	\$940
Ancora	99	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas	110	2\$090	1\$630	1\$160
V. ^a N. ^a da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre.	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro—Do Porto á Regoa

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Rio Tinto	5	\$120	\$090	\$070
Ermezinde	9	\$180	\$140	\$100
Vallongo	16	\$310	\$240	\$170
Recarei	26	\$500	\$390	\$280
Cette	31	\$590	\$460	\$330
Paredes	35	\$670	\$520	\$370
Penafiel	39	\$740	\$580	\$420
Cahide	47	\$900	\$700	\$500
Villa Meã	51	\$970	\$760	\$540
Marco de Canavezes	60	1\$040	\$890	\$640
Juncal	65	1\$240	\$960	\$690
Mosteiro	73	1\$390	1\$080	\$770
Caldas d'Arégos . .	79	1\$500	1\$170	\$840
Ermida	85	1\$620	1\$260	\$900
Barqueiros	92	1\$750	1\$360	\$970
Rede	96	1\$820	1\$420	1\$020
Caldas de Moledo . .	98	1\$860	1\$450	1\$040
Regoa	104	1\$980	1\$540	1\$110
Covellinhas	113	2\$050	1\$670	1\$220
Ferrão	120	2\$080	1\$770	1\$270
Pinhão	127	2\$410	1\$880	1\$300
Cottas	133	2\$540	1\$980	1\$420
Tua	139	2\$640	2\$050	1\$470
Vargellas	154	2\$920	2\$270	1\$630
Vesuvio (ap.)	159	3\$090	2\$410	1\$720
Freixo	163	3\$090	2\$410	1\$720

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Pocinho.....	172	3\$260	2\$540	1\$820
Côa.....	181	3\$430	2\$670	1\$910
Almendra.....	192	3\$640	2\$840	2\$030
Barca d'Alva.....	200	3\$790	2\$950	2\$110

Caminho de ferro de via reduzida
 Direcção e estação principal—Praça da Boa-Vista
 Estação central—Praça de Carlos Alberto
Do Porto á Pova de Varzim e Famalicão

Estações	Kilom.	PREÇOS	
		1. ^a clas.	2. ^a clas.
Senhora da Hora..	4	\$070	\$040
Custoias.....	6	\$120	\$070
Pedras Rubras....	11	\$210	\$140
Villar do Pombeiro	14	\$270	\$160
Modivas.....	16	\$310	\$190
Mindello.....	20	\$380	\$230
Azurara.....	23	\$440	\$270
Villa do Conde....	25	\$480	\$290
Pova.....	28	\$530	\$330
Amorim.....	32	\$610	\$370
Laundos.....	36	\$690	\$420
Rates.....	42	\$800	\$490
Fontainhas.....	44	\$840	\$510
Gondifellos.....	48	\$910	\$560
Outiz.....	52	\$990	\$600
Famalicão.....	57	1\$090	\$660

O transporte entre a estação central e a principal, e vice-versa, é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta

Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso

Estações		PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Maiorca (ap.)	7	\$140	\$110	\$080
Alhadas	12	\$240	\$190	\$140
Montemór	16	\$320	\$250	\$180
Arazede	27	\$540	\$420	\$300
Limede (ap.)	32	\$640	\$500	\$360
Cantanhede	36	\$720	\$560	\$400
Murtede	42	\$840	\$650	\$470
Pampilhosa (B)	51	1\$020	\$790	\$570
Luzo	60	1\$200	\$930	\$670
Mortagua	74	1\$470	1\$150	\$820
Santa Comba Dão	86	1\$710	1\$330	\$950
Carregal do Sal	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (ap.)	103	2\$050	1\$590	1\$140
C. de Senhorim (ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas	118	1\$350	1\$830	1\$310
Mangualde	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouvêa	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. F. das Naves	182	3\$620	2\$810	2\$010
Pinhel (ap.)	188	3\$740	2\$910	2\$080
Guarda	210	4\$110	3\$200	2\$290
V. Fernando (ap.)	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda	245	4\$870	3\$770	2\$710
Villar Formoso (B)	253	5\$300	3\$910	2\$790

Caminho de ferro da Beira Baixa

De Abrantes á Covilhã e Guarda

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Alferrarede	6	§120	§100	§070
Mouriscas	14	§380	§300	§210
Alvega Ortiga	19	§380	§300	§210
Belver	28	§560	§440	§310
Barca da Amieira	41	§820	§640	§460
Fratel	58	1§160	§900	§640
V. ^a Velha de Rodam	64	1§280	§990	§710
Sarnadas	80	1§590	1§240	§890
Castello Branco	97	1§870	1§460	1§040
Alcains	107	2§130	1§660	1§180
Lardosa	115	2§290	1§780	1§270
Castello Novo	125	2§490	1§930	1§380
Alpedrinha	129	2§570	2§000	1§430
Valle de Prazeres	133	2§760	2§150	1§540
Fatella	139	2§940	2§150	1§540
Alcaide	143	2§940	2§290	1§640
Fundão	148	2§940	2§290	1§640
Tortozendo	161	3§200	2§490	1§780
Covilhã	166	3§300	2§570	1§840
Caria	179	3§560	2§770	1§980
Belmonte	184	3§660	2§950	2§030
Benespereira	198	3§930	3§060	2§190
Sabugal	207	4§110	3§200	2§290
Guarda	213	4§230	3§290	2§350

Linha de Trofa a Guimarães

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Louzado	3	\$140	\$070	—
Santo Thyroso	9	\$200	\$100	—
Canços	13	\$290	\$150	—
Negrellos	16	\$360	\$180	—
Lordello	21	\$470	\$240	—
Vizella	26	\$580	\$290	—
Guimarães	34	\$750	\$380	—

Linha de Foz-Tua a Mirandella

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Tralhariz	5	\$120	\$100	\$070
Amieiro	14	\$270	\$230	\$160
S. Lourenço	16	\$310	\$260	\$180
Tralhão (ap.)	18	\$420	\$360	\$250
Brunheda	22	\$420	\$360	\$250
Condeças (ap.)	26	\$570	\$480	\$330
Abreiro	30	\$570	\$480	\$330
Villarinho	37	\$710	\$600	\$410
Cachão	42	\$800	\$680	\$470
Frexas	45	\$860	\$720	\$500
Latadas (ap.)	49	\$1050	\$880	\$610
Mirandella	55	\$1050	\$880	\$610

Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Treixedo.	6	\$120	\$100	\$070
Tonda.	15	\$290	\$240	\$170
Tondella.	21	\$400	\$340	\$240
Sabugosa.	27	\$520	\$440	\$300
Parada de Gonta .	30	\$570	\$480	\$330
Farminhão.....	33	\$630	\$530	\$370
Torre d'Eita.....	37	\$710	\$600	\$410
Figueiró.	41	\$780	\$660	\$460
Tondellinha.....	46	\$950	\$800	\$550
Vizeu.	50	\$950	\$800	\$550

TABELLA IX—Preço dos trem de praça em Lisboa

Por corridas....	Dentro da antiga circumvallação da cidade	1 ou 2 pessoas	5400 réis
		3 " 4 "	5500 "
Até aos novos limites da circumvallação..	Dentro da antiga circumvallação da cidade	1 " 2 "	15000 "
		3 " 4 "	16200 réis

Às horas — (Dentro da nova circumvallação da cidade)

1 ou 2 pessoas .	1 h.	5600	2 h	15200	3 h.	15500	4 h.	15800	5 h.	25100	6 h.	25400
3 " 4 "	" "	5700	" "	15400	" "	15800	" "	25200	" "	25600	" "	35000

1.º, Por cada quarto de hora depois da 1.^a, 2.^a ou 3.^a hora de serviço, uma quarta parte do preço de uma hora; d'ahi para diante uma quarta parte da differença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço.

—2.º. Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda áquelle que se conta na fórmula da presente tabella, será tido como um quarto de hora para ser pago n'essa conformidade.—3.º, No serviço ás horas, quando o passageiro fôr directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida; se não fôr directamente e tambem não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvallação.—4.º, Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia e de noite, até á 1 hora, e d'ahi para diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

Caminho de ferro americano

(Estação principal no Calvario)

Na cidade, dentro de portas.....	50 réis
Belem	60 »
Algés.....	80 »
Campo Grande.....	80 »
Lumiar	100 »
Bemfica.....	120 »
Arieiro.....	80 »
Jardim Zoologico.....	60 »

Ascensores meehanicos

Camões-Estrella.....	60 réis
Graça.....	40 »
Gloria.....	30 »
Lavra.....	30 »
Bica.....	30 »
Municipio-Bibliotheca.....	20 »
Chiado.....	10 »
S. Sebastião da Pedreira.....	50 »

TABELLA X

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Aterro ao Caes do Sodré)

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma á outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 h. e 20 m. da tarde, os da ida; e desde as 5 h. e 40 m. da manhã até ás 7 h. e 40 m. da tarde, os da vinda.

Aos domingos e dias santificados ha mais carreiras.

PREÇOS: — Aos dias de semana: Ré, 50 réis; Prôa, 30 réis. Aos domingos, 50 réis, sem distincção de logar.

Por assignatura, séries de 25 bilhetes, rs. 1\$000.

Carreira do Seixal e Aldeia-Gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

PREÇOS:—Aos dias de semana, ré, 100 réis; prôa, 80 réis. Aos domingos e dias santos, sem distincção de logar, 100 réis.

Para Aldegallega ha 3 carreiras de ida e de volta.

PREÇOS: — Aos dias de semana, na ré, 120 réis; prôa, 100 réis. Aos domingos 120 réis, sem distincção de logar.

Companhia Messageries Maritimes

ESCRITORIO DA AGENCIA — *R. do Ouro, 32, 1.º*

Preços dos passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 e 23 de cada mez.

PORTOS	1.ª classe	2.ª classe
Pernambuco	550 fr.	415 fr.
Bahia.....	600 »	150 »
Rio de Janeiro.....	750 »	500 »
Montevideu.....	900 »	650 »
Buenos Ayres.....	900 »	650 »

O franco será computado ao cambio do dia.

Em 3.ª classe para qualquer dos portos do Brazil 36\$000 réis e para o Rio da Prata 45\$000.

O paquete que sae a 8 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.ª ou 2.ª classe teem um abatimento de 15 0/0 sobre o preço das passagens; os creados ou creadas teem 20 0/0 de redução.

O passageiro de 1.ª ou 2.ª classe para o Brazil e Rio da Prata, tem a garantia de fazer a sua viagem no espaço de 4 mezes.

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 0/0 em a 1.ª classe e 20 0/0 em a 2.ª, tendo um anno de praso para o Brazil e Rio da Prata, e 6 mezes para Bordeaux.

Creanças até 3 annos são transportadas

gratuitamente. De 3 até 8 pagam $\frac{1}{4}$ do preço da passagem. De 8 até 12 pagam $\frac{1}{2}$ preço. De 12 para cima pagam passagem inteira.

Para mais informações dirigir-se ao escriptorio da Companhia, rua do Ouro, 32, 1.^o

Companhia Real Ingleza

ESCRITORIO DA AGENCIA — *Rua dos Capellistas, 31*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nas 2.^{as} feiras alternadamente.

PORTOS	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
	<i>libras</i>	<i>libras</i>	<i>libras</i>
S. Vicente.....	13	10	6
Pernambuco.....	20	15	8
Maceió.....			
Bahia.....	22	15	8
Rio de Janeiro ...	25	16	8
Santos.....	28	18	8
Montevideu	30	18	8 $\frac{1}{2}$
Buenos Ayres.....			

Em vista da constante fluctuação dos cambios fica estabelecido o preço em libras que serão pagas definitivamente ao cambio do dia da sahida do vapor.

Nos preços include-se meza, vinho, cama, roupa e propinas aos creados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

TABELLA XI

**Direitos parochiaes nas freguezias
de Lisboa****Baptismos e casamentos**

Sem capa, 800 réis ; com capa, 1\$200 réis ; fóra da Igreja Parochial, 6\$400 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.

Enterros

Corpo á terra.—A' mão : offerta, 900 réis, acompanhamento, 600 réis.—De sege : offerta, 1\$200 réis ; acompanhamento, 800 réis.

Caixão á cova.—A' mão : offerta, 2\$400 rs.; acompanhamento, 1\$600 réis.—De sege : offerta, 3\$600 réis ; acompanhamento, 2\$400 réis.

De berlinda.—Offerta, 9\$600 réis; acompanhamento, 6\$400 réis.

De coche, com berlinda ou sem ella.—Offerta, 19\$200 réis ; acompanhamento, 12\$800 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem aos Parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.

Encomendações cantadas

Por cada uma : ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.

N. B. —As rezadas são gratuitas.

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente : ao Parocho, 6\$400 réis; ao Thesoureiro, 3\$200 réis.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial.—A instrumental : ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$200 réis; ao Thesoureiro, 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial.—A instrumental : ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro, 800 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.

Matinas e Laudes.—Ao Parocho, 2\$400 rs.; ao Thesoureiro, 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia.—Ao Parocho, 1\$200 réis; ao Thesoureiro, 400 réis.

Procissões fóra do limite da Freguezia.—Ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro, 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias.—Em cada uma : ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro, 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias, 480 réis; de uma, 120 réis.

Mandados *de publicandis*, 480 réis.

N. B.—Certidões de obito de pobres e attestados de pobreza são gratuitos.

Certidões de baptismo, casamento e obito, 240 réis.

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica, 800 réis.

Buscas até 20 annos, *gratis*; d'ahi para traz, cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B.—Attestados relativos a pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração, 800 réis.

Conhecenças ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos emquanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

FAMILIA REAL

O Sr. D. Carlos I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., nasceu a 28 de Setembro de 1863. Subiu ao throno por morte de seu Augusto pae o Sr. D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889. Foi acclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Amelia Luiza Helena de Orleans, nasc. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

Filhos

1.^o O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Principe Real, nasceu a 21 de Março de 1887.

2.^o O Serenis. Sr. D. Manuel, nasceu a 15 de Novembro de 1889.

Mãe de El-Rei

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Pia de Sabya, nasceu a 16 de Outubro de 1847, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel II. Viuva desde 19 de Outubro de 1889.

Irmão de El-Rei

O Serenis. Sr. Infante D. Affonso Henriques, Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

Tia de El-Rei

A Serenis. Sr.^a Infanta D. Antonia, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. Casou a 12 de setembro de 1861 com o Principe Leopoldo de Hohenzollern.

Tio de El-Rei

(O Sr. D. Miguel de Bragança † em 14 de Novembro de 1866). A sua viuva

A Serenis. Sr.^a D. Adelaide Sofia, Princeza de Löwenstein-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831. Casou em 24 de Setembro de 1851.

Filhos

1.^o A Serenis. Sr.^a D. Maria das Neves, nasceu a 5 de Agosto de 1852.

2.^o O Sr. D. Miguel de Bragança, nasceu a 19 de Setembro de 1853. Viuvo da Princeza D. *Izabel* Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fevereiro de 1881, casou em 2.^{as} nupcias em 8 de Nov. de 1893 com a Princ. Thereza de Löwestein-Rosemberg, n. a 4 de Jan. de 1870.

Filhos do 1.^o matrimonio { O Sr. D. *Miguel*, n. a 22 de Set. 1878.
 O Sr. D. *Francisco José*, nasceu a 7 de Setembro de 1879.
 A Sr.^a D. *Maria Thereza*, nasceu a 26 de Janeiro de 1881.

3.^o A Serenis. Sr.^a D. Maria Thereza, nasceu a 24 de Agosto de 1855.

4.º A Serenis. Sr.ª D. Maria José Beatriz, nasceu a 19 de Março de 1857.

5.º A Serenis. Sr.ª D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858.

6.º A Serenis. Sr.ª D. Maria Anna, nasceu a 13 de Julho de 1861. Casou a 21 de Junho de 1893 com Guilherme, Archiduque, herdeiro de Luxembourg, nascido a 22 de Abril de 1852.

7.º A Serenis. Sr.ª D. Maria Antonia, nasceu a 28 de Nov. de 1862.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830 : succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdição de 2 de Dezemb. de 1848, e renuncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos : coroado Rei da Hungria em 8 de Junho de 1867 : casou em 24 de Abril de 1854 com a Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duq. de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837, fallecida em 10 de Setembro de 1898.

Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Julho de 1856.

2.º *Rodolfo Francisco Carlos José*, Príncipe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Janeiro de 1889.

Sua viuva Estéphania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha. *Isabel Maria*, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria*, n. a 22 de Abril de 1868, c. em 31 de Jul. de 1890 com o Archiduque d'Austria-Toscana, Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram Duque, em 5 de Setembro de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n a 3 de Dez. de 1838.

Filhos

1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Julho de 1857; casou a 20 de Set. de 1885 com *Hilda Carlota*, filha do Duque Adolpho de Nassau, n. a 5 de Nov. de 1864.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.

BAVIERA

O Rei *Othon* Guilherme, n. a 27 de Abril de 1848, filho do Rei Maximiliano II, succedeu a seu irmão o Rei Luiz II, em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo* Carlos.

Tio do Rei

Leopoldo Carlos, Regente do Reino, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

Filhos

1.º *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria; n. a 2 de Jul. de 1849.

2.º *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com *Gizela Luiza* Maria, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

3.º *Thereza* Carlota, nasc. a 12 de Nov. de 1850.

4.º *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Julho de 1852, casado a 12 de Abril de 1882 com *Thereza* Maria, Princeza de Liechtenstein, n. a 28 de Julho de 1850.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez.

de 1865; casado a 22 de Agosto de 1858 com
A Rainha Maria Henriqueta, Archid. de
Austria, filha do def. José, Palatino da Hun-
gria, n. a 23 de Agosto de 1836.

Filhos

1.º *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858, c.
em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Filippe
Fernando de Saxe Coburgo-Gotha, n. a 28 de
Março de 1844.

2.º *Estephania Clotilde*.

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de
1872.

BRAZIL

ESTADOS-UNIDOS

Presid. da Repub. Dr. Campos Salles.

Casa Imperial

(*O Imp. D. Pedro de Bragança declarado
destituido do throno aos 15 de Nov. de 1889, †
em 5 de Dez. de 1891*).

(*A Imp. D. Thereza Christina, Princeza de
Napoles, † em 28 de Dez. de 1889*).

Filha

D. *Izabel Christina*, nasc. a 29 de Julho de
1846. Casou a 15 de Outubro de 1864 com
Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho
do Duque de Nemours, nasc. a 28 de Abril
de 1842.

Filhos { *Pedro*, nasc. a 15 de Outubro de 1875.
 { *Luiz Filippe*, nasc. a 26 de Jan. de 1878.
 { *Antonio Gastão*, nasc. a 9 de Agosto 1881.

Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza, 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fevereiro de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha).

1.^o D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Març. de 1866.

2.^o *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dezembro de 1867.

3.^o *Luiz* Gastão, n. a 15 de Setembro de 1870.

Irmãs do Imperador

1.^a D. *Januaria* Maria.

2.^a D. *Francisca* Carolina.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duq. Guilherme de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Julho de 1853; casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817, fallecida em Outubro de 1898.

Filhos

1.º Christiano *Frederico*, Principe Real, nasceu a 3 de Jun. de 1843; casou a 28 de Jul. de 1869 com

Luiza Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Outubro de 1851.

2.º *Alexandra Carolina*.

3.º Christiano *Guilherme Jorge*.

4.º Maria *Dagmar*.

5.º *Thyra Amelia*.

6.º *Valdemar*.

FRANÇA

Republica

Presidente da Republica Mr. Emile Loubet, eleito por 7 annos em 18 de fevereiro de 1899. Nasceu em Marsanne (Drôme) em 31 de dezembro de 1838.

Ramo Imperial

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Janeiro de 1873). A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Penderanda, n. a 5 de Maio de 1826.

Primos do Imperador

Filhos de Jeronymo Napoleão, † em 24 de Junho de 1880, e de Frederica Catharina Wurtemberg, † a 26 de Novembro de 1835).

1.º *Mathilde* Leticia, n. a 27 de Maio de 1820; casou em 1840 com o Princ. Anatolio Demidow, Princ. de S. Donato. Viuva desde 18 de Maio de 1872.

2.º *Napoleão* José, n. a 9 de Set. de 1822, † a 18 de Março de 1891. A sua viuva

Clotilde Maria, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos	}	1.º Napoleão <i>Victor</i> Jeronymo Frederico, n. a 18 de Julho de 1862.
		2.º Napoleão <i>Luiz</i> José Jeronymo, n. a 16 de Julho de 1864.
		3.º <i>Maria</i> Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

Ramo Orleans

Luiz Philippe, Duque d'Orleans, n. a 6 de Fev. de 1869, succedeu nos direitos a seu pae o Conde de Paris em virtude da abdicção do Rei Luiz Philippe feita em 24 de Fev. de 1848 e das renunciias de Philippe V de Hespanha (1812-1813). Casou em Outubro de 1896 com a Archiduqueza Maria Dorothea.

Irmãos do Duque

1.º A Senhora D. Maria *Amelia*, Rainha de Portugal.

2.º *Helena* Luiza, n. a 6 de Jun. de 1871.

3.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.

4.º *Luiza* Francisca, n. a 24 de Fev. de 1882.

5.º *Fernando* Francisco, Duque de Montpensier, n. a 9 de Set. de 1884.

Mãe do Duque

Maria Isabel, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848, c. em 30 de Maio de 1864, viuva desde 7 de Set. de 1894.

Tio do Duque

Roberto Filippe, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840, casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Princ. de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

Filhos

1.º *Maria* Amelia, n. a 13 de Jan. de 1865, c. a 20 d'Out. de 1885 com o Princ. Valdemar, filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. de 1858.

Filhos { *Aage Roberto*, n. a 10 de Jun. de 1887.
Axel Christiano, n. a 12 de Agos. 1888.
Erich Frederico, n. a 8 de Nov. de 1890,

2.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.

3.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.

4.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845 ; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

Filhos

1.º *Constantino*, nasceu a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

4.º A Princeza *Maria*, nasceu a 3 de Março de 1876, c. em 1896 com o Grão-Duque Miguel, da Russia.

5.º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.

6.º *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

HANOVER

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845 ; succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Jun. de 1878, e logo a 11 de Jul. declarou ás potencias n'um *memorandum* querer usar provisoriamente, posto que conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick,

Lunebourg, e bem assim de Alteza Real; casou a 21 de Dez. de 1878 com a

Duqueza Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

Filhos

1.º *Maria Luiza*, nasceu a 11 de Out. de 1879.

2.º *Jorge*, Princ. herd., n. a 28 de Out. de 1880.

3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.

4.º *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.

5.º *Christiano Frederico*, n. a 4 de Jul. de 1885.

6.º *Ernesto Augusto*, n. a 17 de Nov. de 1887.

HESPAÑHA

Ramo Bourbon

D. *Affonso XIII*, Principe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno, sob a regencia de sua mãe.

Mãe

A Rainha Regente *Maria Christina*, Archiduqueza de Austria, n. a 21 de Julho de 1858, casou com D. *Affonso XII* a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Novembro de 1885,

Irmãs do Rei

1.^a D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.

2.^a D. Maria Thereza, n. a 13 de Nov. de 1882.

Tias paternas

1.^a D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851; viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.^a D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Junho de 1862, casou a 2 d'Abril de 1883 com o Princ. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Out. de 1859.

Filhos { Fernando Maria, n. a 10 de Maio 1884.
Adalberto, n. a 3 de Junho de 1886.
Maria do *Pilar*, n. a 13 de Março 1891.

3.^a D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864, casou em 6 de Março de 1886 com seu primo o Princ. D. Antonio Luiz de Orleans, filho do Duque de Montpensier, n. a 23 de Fev. de 1866.

Filhos { Affonso, n. a 10 de Nov. de 1886.
Luiz Fernando, n. a 5 de Nov. de 1888

Primos

1.^o D. *Carlos* Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: viuvo de *Margarida* Maria, Princesa de Parma, desde 26 de Jan. de 1893, passou a 2.^{as} nupcias com a Princesa Maria Bertha de Rohan, n. a 21 de Maio de 1860.

- Filhos do 4.º matrimonio
- 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.
 - 2.º D. *Jayme* João, Principe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
 - 3.º D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. 1871.
 - 4.º D. *Maria Beatriz*, n. a 21 de Março 1874.
 - 5.º D. *Maria Alice*, n. a 29 de Jun. 1876.

2.º *Affonso* Carlos, n. a 12 de Set. de 1849, c. a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. D. *Miguel* de Bragança e da Senh. D. *Adelaide* Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Christina*, n. a 5 de Jun. de 1833, viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião* Gabriel, filho de D. *Maria* Thereza, Princeza de Portugal, e do Inf. D. *Pedro* Carlos.

- Filhos
- D. *Francisco* Maria, n. a 20 d'Agosto de 1861.
 - D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. 1866.

INGLATERRA

A Rainha *Victoria* I, Alexandrina, filha do def. *Eduardo*, Duque de Kent, irmão dos def. Reis *Jorge* IV e *Guilherme* IV, n. a 24 de Maio de 1819, succedeu a seu tio *Guilherme* IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1833: viuva desde 14 de Dez. de 1861

de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

1.º *Victoria* Adelaide.

2.º *Alberto* Eduardo, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841, casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra* Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. em 1 de Dez. de 1844.

3.º *Alfredo* Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844 : c. a 23 de Jan. de 1874 com *Maria* Alexandrowna, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 d'Out. de 1853.

4.º *Helena* Augusta, n. a 25 de Maio de 1846, c. com o Princ. Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

5.º *Luiza* Carolina, n. a 18 de Março de 1848, c. a 22 de Março de 1871 com John Campbell, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyl.

6.º *Arthur* Guilherme, n. a 1 de Maio de 1858, c. a 13 de Março de 1879 com Luiza Margarida, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

7.º *Leopoldo* Jorge, († em 28 de Março de 1884).

A sua viuva *Helena* Waldeck, filha do Princ. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

8.º *Beatriz* Maria, nasceu a 14 de Abril de 1858, casou em 23 de Julho de 1885 com o príncipe Henrique de Battenber, n. a 5 de Out. de 1858.

MODENA

(*Casa desthronada*). O def. Gram Duque Francisco V. † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza *Aldegundes* Augusta, tia do actual Rei da Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

Irmã do Gram-Duque

Maria Beatriz Anna.

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Julho de 1818, e enviuvou 2.ª vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Thereza Dorothea, filha do 1.º matrimonio.

NAPLES (Duas Sicilias)

(*Casa desthronada*). O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria* Sofia Amelia, filha de *Maximiliano* José, Duque de Baviera (ramo du-

cal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II, † a 29 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867

1.º *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. a 1 de Agosto de 1838 († em 8 de Jun. de 1886), a sua viuva

Mathilde Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1868, casou em 1896 com a Princeza Maria Thereza.

Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.

Maria Immaculada, n. a 30 de Out. 1874.

Filhos } Maria Christina, n. a 16 d'Abril de 1877.

Maria Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.

Maria Josephina, n. a 25 de Março. 1880.

Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.

Renier, n. a 3 de Dez. de 1883.

Philippe Maria, n. a 10 de Dez. de 1885.

Francisco Maria, n. a 3 de Jan. de 1888,

3.º Maria da *Immaculada*.

4.º *Paschoal* Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

PAIZES BAIXOS

A Rainha *Guilhermina* Helena, filha do 2.º matrimonio do Rei Guilherme III, n. a 31 de Out. de 1880, succedeu a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de successão na linha feminina promulgada em 1814 e confirmada em 1884, c. em 1896 com o Princ. Bernardo Carlos de Saxe Weimar, n. em 18 de Abril de 1878, filho segundo do Gram-Duque herdeiro Carlos Augusto.

Mãe

A Rainha regente *Emma* Adelaide, princ. de Waldech e Pymont, n. a 2 d'Agosto de 1858, v. desde 23 de Nov. de 1890.

Tia da Rainha

Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824; casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar Eisenach, que n. em 24 de Jun. 1818.

Prima segunda da Rainha

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilherme Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

PARMA, PLASENCIA, Etc.

(*Casa desthronada*). O duque Roberto I, n. a 6 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos III*, em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal; viuva de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias a 15 de Out. de 1884 com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sophia de Lowenstein-Rosenberg, n. a 28 de Nov. de 1862.

PRUSSIA (Allemanha)

O Rei Frederico *Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, succedeu a seu pae *Frederico Guilh. VI*, em 15 de Jun. de 1888, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duq. Frederico de Sleswig-Holstein, n. a 22 d'Out. de 1858.

Filhos

Fred. *Guilherme*, Pr. Real, n. a 6 de Març. 1882.

Guilherme Eitel, n. a 7 de Jul. de 1883.

Adalberto Fernando, n. a 14 de Jul. 1884.

Augusto Guilherme, n. a 29 de Jan. 1887.

Oscar Carlos, n. a 27 de Jul. de 1888.

Joaquim Francisco, n. a 17 de Dez. 1890.

Victoria Luiza, n. a 13 de Set. de 1892.

Irmãos do Rei

1.º Victoria *Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860, c. em 18 de Fev. de 1878 com o Pr. Bernardo de Saxe-Meining.

2.º Alberto *Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1865, c. a 22 de Março de 1888, com o Pr. Irene de Hesse.

Filho—Valdemar, n. a 20 de Março de 1889.

3.º Frederica *Victoria*, n. a 12 d'Abril de 1866, c. em 19 de Nov. de 1890 com o Princ. Adolpho de Schaunburg-Lippe.

4.º Sophia Dorothea, n. a 14 de Jun. de 1870, c. em 27 de Out. de 1899 com Constantino, Pr. da Grecia.

5.º Margarida Beatriz, n. a 22 d'Abril de 1872, c. em 25 de Jan. de 1893 com Frederico Carlos, Pr. de Hesse. n. no 1.º de Maio 1868

Filho—N.... n. a 23 de Nov. de 1893.

Mãe do Rei

A Rainha *Victoria Adelaide*, Pr. Real de Inglaterra, n. a 2 de Nov. de 1840, viuva desde 15 de Junho de 1888.

Tia do Rei

Luiza Maria, n. a 3 de Dez. de 1838, c. em 20 de Set. de 1856 com Frederico, Duque de Baden.

Primos do Rei

(Filhos de Frederico Carlos, tio 2.º do Rei, † em 21 de Jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gram-Duque Frederico Carlos de Saxe-Weimar.)

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Març. de 1828: († em 15 de Jun. de 1885).—A sua viuva *Maria Anna*, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos { *Isabel Anna*, n. a 14 de Set. de 1857.
Luiza Margarida, n. a 15 de Jul. 1860.
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Març. de 1829, casada com *Aleixo Guilh.*, Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: viuva de *Fred. Guilh.* de Hesse.

(Filhos de Fred. Henrique Alberto, tio 2.º do Rei, † em 14 d'Out. de 1872, e da Princeza Guilh. Marianna, filha de Guilh. I, Rei dos Paizes Baixos, † em 29 de Maio de 1883).

1.º *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.º *Guilh. Ernesto*, n. a 15 de Jul. 1874.
 2.º *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 26 de Set. 1876.
 3.º *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. a 1 de Fev. de 1842: v. de *Fred. Guilh.* de Mecklemburgo-Schwerin.

HOHENZOLLERN SIGMARIGEN

O Principe *Leopoldo* Estevão Carlos, n. a 22 de Set. de 1835: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio, fallecido em 2 de Jun. de 1885, c. a 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

Filhos

Guilh. Augusto, n. a 7 de Março de 1864, c. em 17 de Jun. de 1889 com Maria Thereza de Bourbon, filha do Conde de Trani, n. em 15 de Jan. de 1867.

Filhos { *Agostinha Victoria*, n. a 19 d'Agos. 1890.
Fred. Victor, n. a 30 d'Agosto de 1891.
Franc. José, gêmeo como o antecedente.
Fernando Victor, n. a 24 d'Agost. 1865.
Carlos Antonio, n. no 1.º de Set. 1868.

Irmãos

1.º *Carlos Eitel*, n. a 20 d'Abril 1839, c. com *Paulina Isabel*, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

2.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843, c. em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Princ. Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.º *Maria Luiza*.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846; Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Nicolau II, n. a 18 de Maio de 1868: succedeu a seu pae o Imp. Alexandre III, fallecido em Nov. de 1894; casou em 26 do mesmo mez e anno com a Princ. Alice de Hesse.

Filha

A Grã-Duqueza Olga, n. a 16 de Nov. 1895.

SARDENHA (Italia)

O Rei Humberto I, n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 8 de Nov. de 1851.

Filho

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869, casou em 1896 com a Princeza

Helena de Montenegro, n. em 8 de Jan. de 1873.

SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque *Alfredo* Ernesto, Pr. da Gram-Bretanha, filho do Pr. Alberto e da Rainha *Victoria*, n. a 6 de Agosto de 1844, succedeu a seu tio o Gram-Duque Ernesto II em 22 d'Agosto de 1893, c. em 23 de Jan. de 1874 com

A Gram-Duqueza *Maria Alexandrowna*, n. a 27 de Out. de 1853.

Filhos	{	<i>Alfredo</i> , n. a 15 de Out. de 1874.
		<i>Maria Victoria</i> , n. a 29 de Out. de 1875.
		<i>Victoria Melita</i> , n. a 25 de Nov. de 1876.
		<i>Alexandra</i> , n. a 1 de Set. de 1878.
		<i>Beatriz</i> , n. a 20 de Abril de 1884.

A Gram-Duqueza *Alexandrina Luiza*, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dezembro de 1820.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Outubro de 1873: casado com a

Rainha *Carolina Fred.*, filha de Gustavo Principe de Waa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833. Catholica.

Irmãos do Rei

1.º *Maria Isabel*, n. a 4 de Fev. de 1830.

2.º *Fred. Augusto Jorge*, n. a 2 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. Maria Anna, nasc. a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

Mathilde Maria, n. a 19 de Março de 1863.

Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.

Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867, c. com o Archid. *Othon*, filho do Imp. de Austria, em 2 de Out. de 1866.

Filhos — *Carlos*, nasc. em 17 de Agosto de 1887.

João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.

Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870. Recebeu ordens sacras em 1896.

Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei *Carlos XV*: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque *Guilh. de Nassau*, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos

1.º Oscar *Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. Sofia Maria *Victoria*, a 20 de Set. de 1888, filha do Gram-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { Oscar *Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.
 Carlos *Guilh.* n. a 17 de Jan. de 1884.
 Eric *Gustavo*, n. a 20 de Abril de 1889.

2.º Oscar *Carlos*, nasceu a 1 de Novembro de 1859, casou em 15 de Março de 1888 com a Princeza Ebba, nasceu em 24 de Outubro de 1856, filha do coronel Munick de Fulkido.

3.º Oscar *Carlos*, nasceu a 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenio* Napoleão, n. no 1.º de Agosto de 1865.

Irmãos do Rei

Nicolau *Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

Thereza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza Josephina, filha do def. Carlos XV.

TOSCANA

(*Casa desthronada*). O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835; succedeu

a seu pae o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859, viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas dupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

Filhos do 2.^o
matrimonio

Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.

Luiza Antonieta n. a 2 de Set. de 1870.

José Fernando, n. a 21 de Maio de 1872.

Pedro Fernando, n. a 12 de Maio 1874.

Henrique Fernando, n. a 13 de Fev. de 1878.

Anna Maria, n. a 17 de Out. de 1879.

Margarida Maria, n. a 13 de Out. de 1881.

Germana Maria, n. a 11 de Set. de 1884.

Roberto Fernando, n. a 15 de Out. de 1885.

Ignês Maria, n. a 26 de Março de 1891.

WURTEMBERG

O Rei Guilherme II, n. a 25 de Fev. de 1848, filho do Príncipe Frederico Carlos succedeu a seu primo o Rei Carlos I em 6 de Out. de 1891; casou em 2.^{as} nupcias, a 8 d'Abril de 1886 com

A Rainha Carlota Maria, n. a 10 de Outubro de 1864, filha do Pr. de Chaumbourg-Lippe.

Filha (do 1.º matrimonio)

Paulina Olga, n. a 19 de Dez. de 1877.

Mãe

A Princeza *Catharina* Frederica, n. a 24 de Agosto de 1821, viuva de seu primo Frederico Carlos desde 9 de Maio de 1870.

Prima

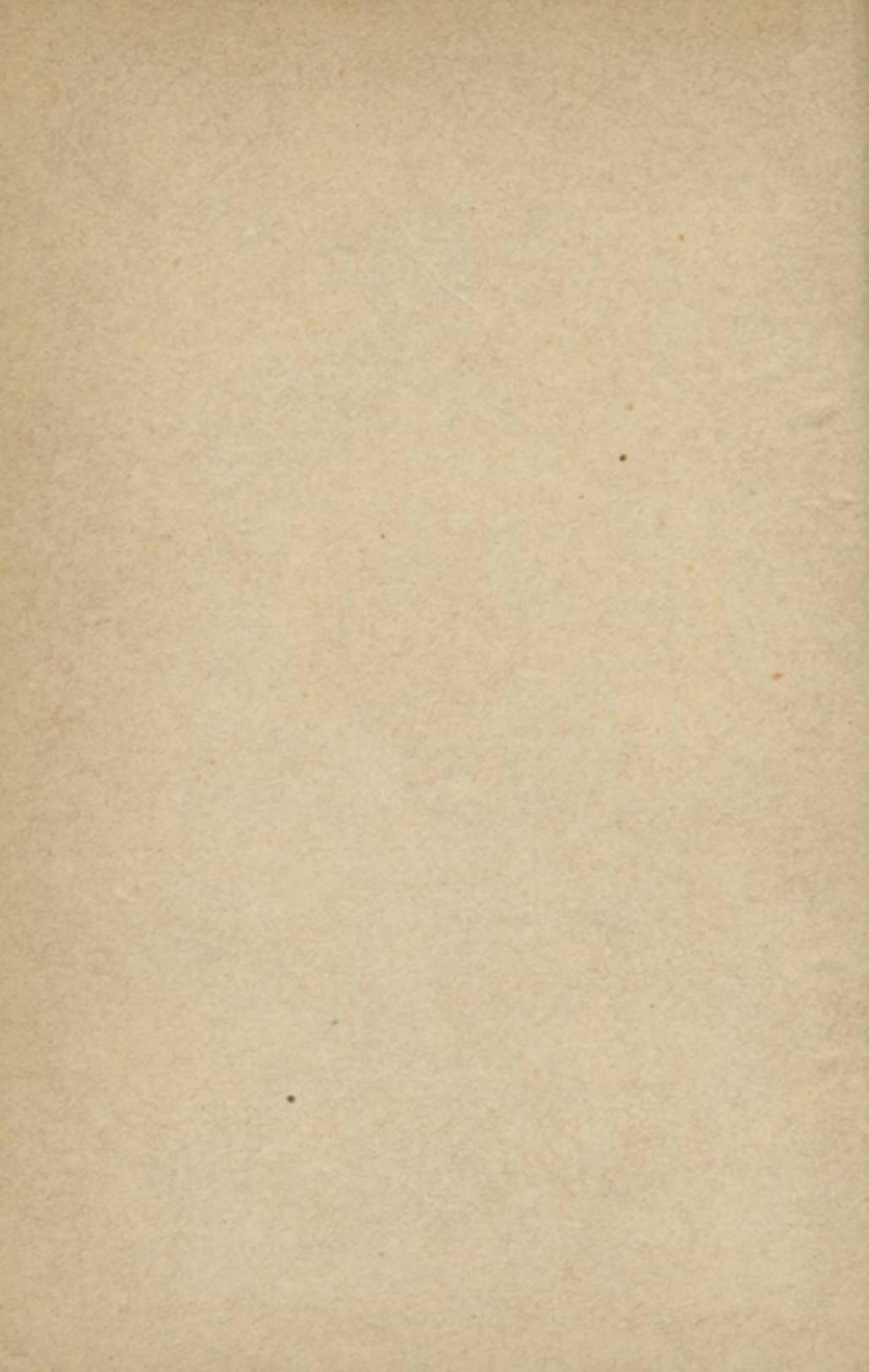
Augusta Guilh. Henriqueta, n. a 4 de Out. de 1826, c. em 17 de Jun. de 1851 com Jorge Pr. de Saxe-Weimar.

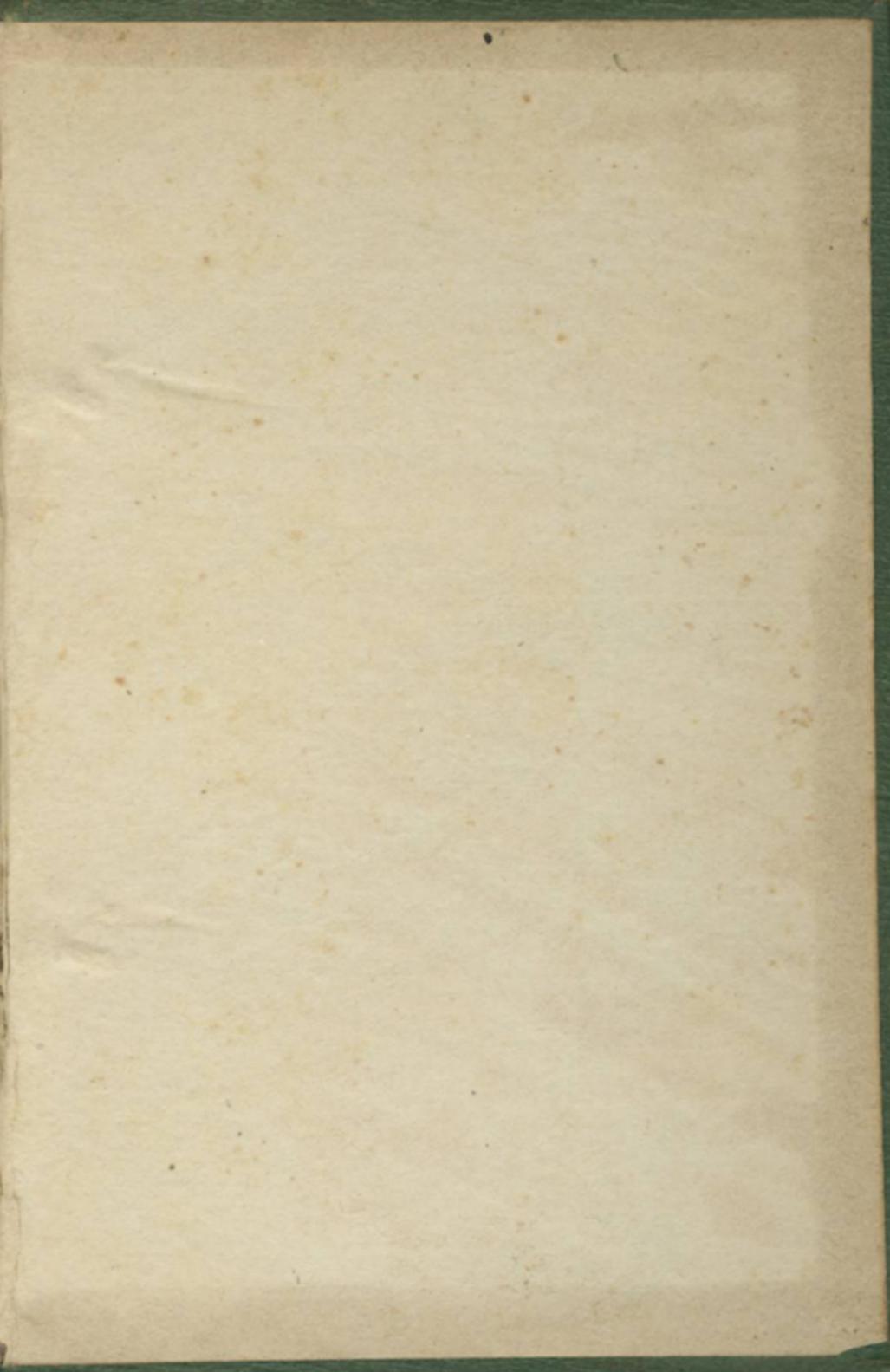
FIM

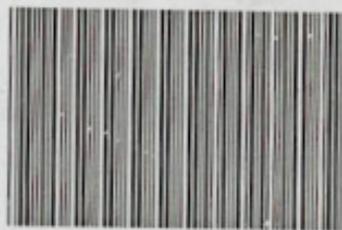
INDICE

Chronologia	3
Advertencia sobre o calendario.....	7
Dispensa da abstinencia de carne na quaresma	8
Calendario.....	10
Esboço do 1.º semestre de 1901.....	56
Breve Directorio para a Missa.....	58
Tabellas astronomicas :	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	81
2.ª Edade da lua e marés.....	87
Juizo do anno.....	90
Curiosidades do campo.....	92
Jardinagem.....	96
Tabellas civis :	
1.ª Feriados e ferias.....	99
2.ª Dias de gala.....	99
3.ª Mercados e feiras.....	101
4.ª Imposto do sêllo.....	110
5.ª Portes das correspondencias.....	122
6.ª Encommendas postaes.....	133
7.ª Despachos telegraphicos.....	135

8. ^a Caminhos de ferro.....	138
9. ^a Preços dos trens de praça, americanos e ascensores.....	155
10. ^a Viagens a vapor.....	157
11. ^a Direitos parochiaes.....	160
Historia :	
Familia real portugueza.....	163
Principaes familias reinantes e desthronadas.....	165





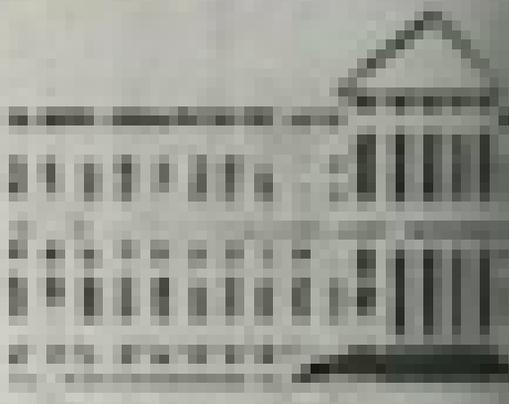


S000008916

ALMANNA

PAMMILIA

1900



UNIVERSITÀ DI TORINO
ASSEMBLEA DI
Biblioteca
APP-
C